



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300070875

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400438335

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	010			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE INCORPORACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		042	1	INCORPORACAO

SANTA MARIA

Local

20 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





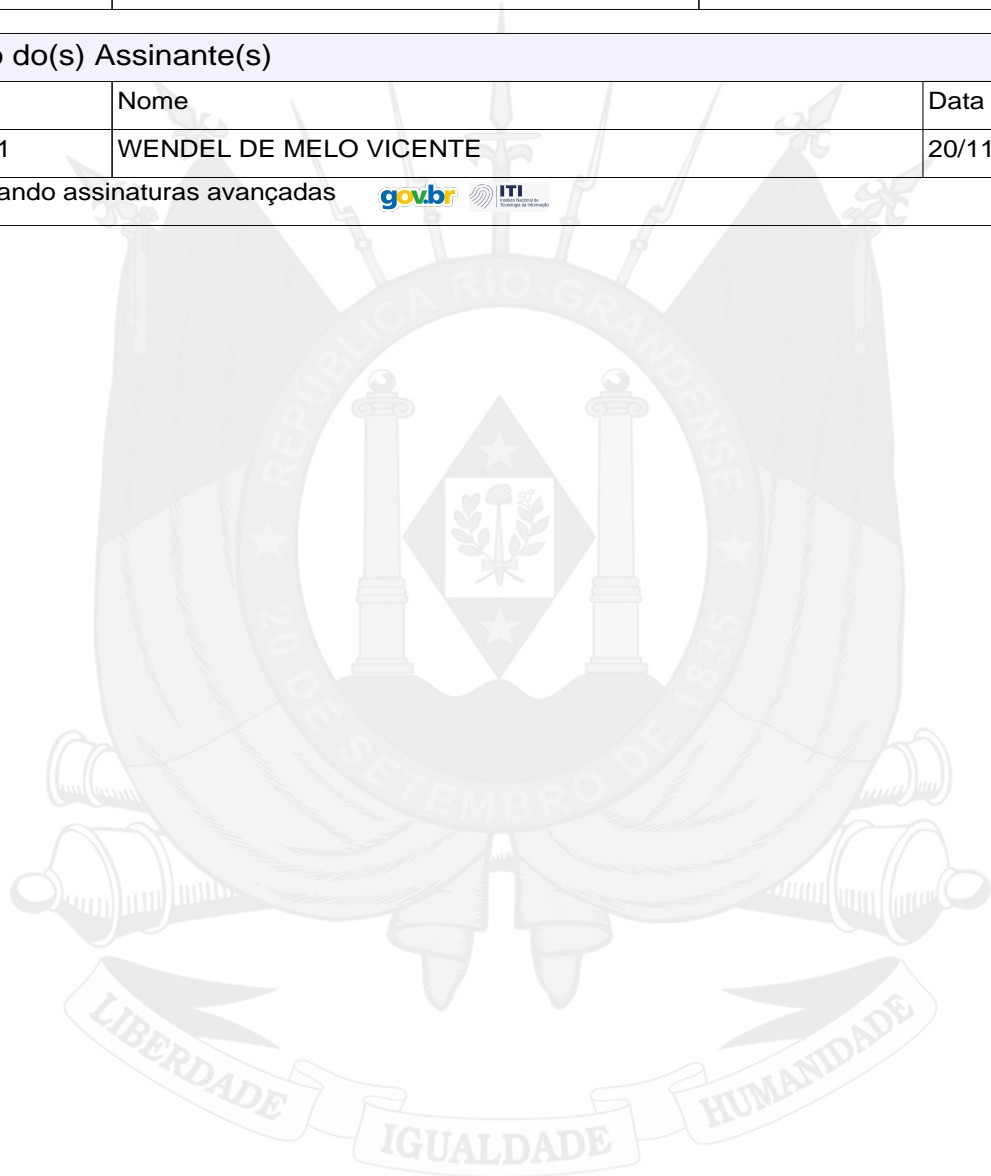
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55 | NIRE (RS) 43300070875

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**

1. **Data, hora e local:** No dia 30 setembro de 2024, às 10h00, na sede social da Brasil TecPar Serviços de Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280 Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800.

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. **Gustavo Pozzebon Stock** e secretariada pelo Sr. **André Luiz Sandoval Valente**.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias, relativas à incorporação pela Companhia das sociedades:

(a) **EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede em Sinop (MT) na Rua das Graviolas, nº 52, Setor Comercial, CEP 78550-116, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE 51.200.866.798 em 23/07/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.783.190/0001-84, representada por seus administradores não sócios **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

(b) **YUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Diogo Domingos Ferreira, nº 430, Fundos, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.010-090, inscrita no CNPJ nº 05.396.044/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 51.200.842.236, em 04.11.2002 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Fioletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaquí (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº



- 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (c) **DZ7 MULTIMÍDIA LTDA.**, com sede em Guarulhos (SP), na rua dos Dantas, nº 155, casa 1, bairro Parque Santos Dumont, CEP 07152-250, inscrita no CNPJ nº 32.392.881/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP) sob NIRE 3523285335-4, em 05/11/2021 representada por seus administradores não sócios **Andre Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, Diretor financeiro, nascido em 23/05/1979, solteiro em união estável sob regime e separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaquí (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (d) **DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Guarulhos (SP), na avenida José Rangel Filho, nº 928, anexo, Salão 2, bairro Jardim Ponte Alta I, CEP 07179-350, inscrita no CNPJ nº 08.028.826/0001-70, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP) sob NIRE 3523229103-8, em 22/10/2020 representada por seus administradores não sócios **Andre Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, Diretor financeiro, nascido em 23/05/1979, solteiro em união estável sob regime e separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaquí (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (e) **IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Itaquaquecetuba (SP), na Rua João Caetano, nº 496, 1º andar, Sala 01,



Parque Piratininga, CEP 08583-670, inscrita no CNPJ nº 12.974.396/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522491478-1, em 25/11/2010 representada por seus administradores não sócios **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP(MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

- (f) **NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Araruama (RJ), na rua José Argeu de Souza Resende, nº 39, bairro Centro, CEP 28970-000, inscrita no CNPJ nº 03.432.059/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 3320718006-4 representada pelos seu administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10; **Adalberto Schiehl**, brasileiro, administrador, nascido em 18.08.1967, natural de São Leopoldo, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 6030531369, expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob o nº 483.276.540-04, residente e domiciliado na Estrada Morro de Paula – João Mello, nº 3653, bairro Fazenda São Borja, no município de São Leopoldo (RS), CEP 93032-530, com endereço comercial na rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (g) **PRIMATEC TELECOM LTDA**, com sede em Primavera do Leste (MT), na Avenida Campo Grande, nº 930, Loja, Térreo, bairro Cidade Primavera I, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ nº 11.554.026/0001-06, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120116687-1, em 05/02/2010 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de



empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

(h) **TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede em Cuiabá (MT) na avenida Isaac Póvoas, nº 901, sala 201, Edifício Mirante do Coxim, bairro Centro, CEP 78005-340, inscrita no CNPJ nº 09.093.813/0001-48, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120103320-0, em 26/09/2007 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

(i) **W3 NETWORK LTDA**, com sede em Alta Floresta (MT), na avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2.870, Sala 02, bairro Centro, CEP 78580-000, inscrita no CNPJ nº 05.230.079/0001-60, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5160019957-8, em 14/08/2002 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

(i) Examinar, discutir e aprovar o “*Protocolo e Justificação da Incorporação das sociedades: EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, DZ7 MULTIMÍDIA LTDA, DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PRIMATEC TELECOM LTDA, TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e W3 NETWORK LTDA, pela Brasil TecPar Serviços de Telecomunicações S.A.*”, celebrado em 30 de setembro de 2024 entre as administrações da Companhia e das Sociedades, o qual consubstancia as



justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação das Sociedades pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), observado que a Incorporação (conforme definido abaixo) somente produzirá efeitos a partir de 30 de setembro de 2024;

(ii) Aprovar a nomeação de 3 peritos para elaboração de laudo de avaliação contábil das sociedades a serem incorporadas como responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada pela Companhia (“Laudos de Avaliação”);

(iii) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pelos Avaliadores;

(iv) Aprovar a incorporação da Sociedade pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação (“Incorporação”), observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1 de setembro de 2024;

(v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da Incorporação.

5. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou o seguinte, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

(i) Aprovar o Protocolo e Justificação, que passa a integrar esta ata para todos os fins como Anexo I, observado que a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 30 de setembro de 2024;

(ii) Aprovar a nomeação dos peritos avaliadores responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido das Sociedades a serem incorporadas pela Companhia, são eles: Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4

(iii) Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pelos Avaliadores, que passam a integrar esta ata para todos os fins como Anexo II. Nos termos dos Laudos de Avaliação, o valor total dos acervos líquidos das Sociedades a serem incorporados pela Companhia, compostos por elementos descritos nos Laudos de Avaliação e correspondentes a todos os ativos e passivos da Sociedade, apurados com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 31 de agosto de 2024, e avaliados pelo valor patrimonial contábil, são de (i) R\$ 405.803,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e três reais) da EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; (ii) R\$ 1.175.180,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais) da YUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, (iii) R\$ 6.894.268,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais) da DZ7 MULTIMÍDIA LTDA, (iv) R\$ -3.108.264,00 (três milhões, cento e



oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais) negativo da DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (v) R\$ 5.950.061,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, sessenta e um reais) da IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (vi) R\$ 4.676.433,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três mil reais) da NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (vii) R\$ 673.586,00 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais) da PRIMATEC TELECOM LTDA, (viii) (h) R\$ 9.168.620,00 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) da TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e (xix) R\$ 2.916.937,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais) da W3 NETWORK LTDA.

(iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação. A Incorporação não terá qualquer impacto no capital social da Companhia, tendo em vista que a Companhia detém a totalidade das ações e quotas, conforme o caso, representativas do capital social das Sociedades, de modo que a totalidade dos ativos e passivos das Sociedades já estão refletidos na contabilidade da Companhia. Neste sentido, em função da Incorporação, haverá apenas a substituição contábil do investimento devido pela Companhia nas Sociedades pelos ativos e passivos que compõem o acervo líquido a ser incorporado. Diante da consumação da Incorporação, a Companhia absorverá as Sociedades, sucedendo-as em todos os seus direitos e obrigações, e as Sociedades ficarão extintas para todos os fins de direito;

(v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da Incorporação, inclusive registros, averbações, publicações e transferências.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia com a leitura desta ata, a qual foi colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade por todos os presentes.

7. Acionista presente:

Brasil Tecnologia e Participações S.A. (CNPJ/MF nº 35.764.708/0001-01) – representada por seu Presidente Gustavo Pozzebon Stock e seu Diretor Financeiro André Sandoval Valente.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Santa Maria (RS), 30 de setembro 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. **Gustavo Pozzebon Stock** – presidente da mesa
2. **André Luiz Sandoval Valente** – secretário da mesa









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DA INCORPORADA: DZ7 MULTIMÍDIA LTDA., com sede em Guarulhos (SP), na rua dos Dantas, nº 155, casa 1, bairro Parque Santos Dumont, CEP 07152-250, inscrita no CNPJ nº 32.392.881/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP) sob NIRE 3523285335-4, em 05/11/2021 representada por seus administradores não sócios **Andre Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, Diretor financeiro, nascido em 23/05/1979, solteiro em união estável sob regime e separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

DA INCORPORADORA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, representada por seu Presidente **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP (MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 denominada INCORPORADORA.

DOS PERITOS: Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de agosto 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15 e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da



Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.

DA AVALIAÇÃO Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui 97.000 (noventa e sete mil) quotas de capital e o valor do Patrimônio Líquido Contábil é R\$ 6.894.268,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais), para fins de incorporação da empresa **DZ7 MULTIMÍDIA LTDA** á BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minunciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

DZ7 MULTIMÍDIA LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	0	FORNECEDORES	1.464
OUTROS CRÉDITOS	7.810.909	OUTRAS OBRIGACOES	907.249
VALORES A RECUPERAR	7.810.909	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	7.927
			916.640
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	895.515
		LUCROS ACUMULADOS	6.797.268
		CAPITAL A INTEGRALIZAR	798.515
			6.894.268
TOTAL ATIVO	7.810.909	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.810.909



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:
ESTER SALVADOR DA FONSECA
CPF: ***.011.220-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 14:46:28 -03:00



Assinado digitalmente por:
PATRICIA CEZAR
CPF: ***.884.920-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:26:04 -03:00



Assinado digitalmente por:
SILVANE BEATRIZ DA SILVA
CPF: ***.158.190-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 15:51:08 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XRKVG-D32YQ-M2E2E-TCRAM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF ***.011.220-**) em 28/10/2024 14:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF ***.158.190-**) em 28/10/2024 15:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF ***.884.920-**) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/XRKVG-D32YQ-M2E2E-TCRAM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







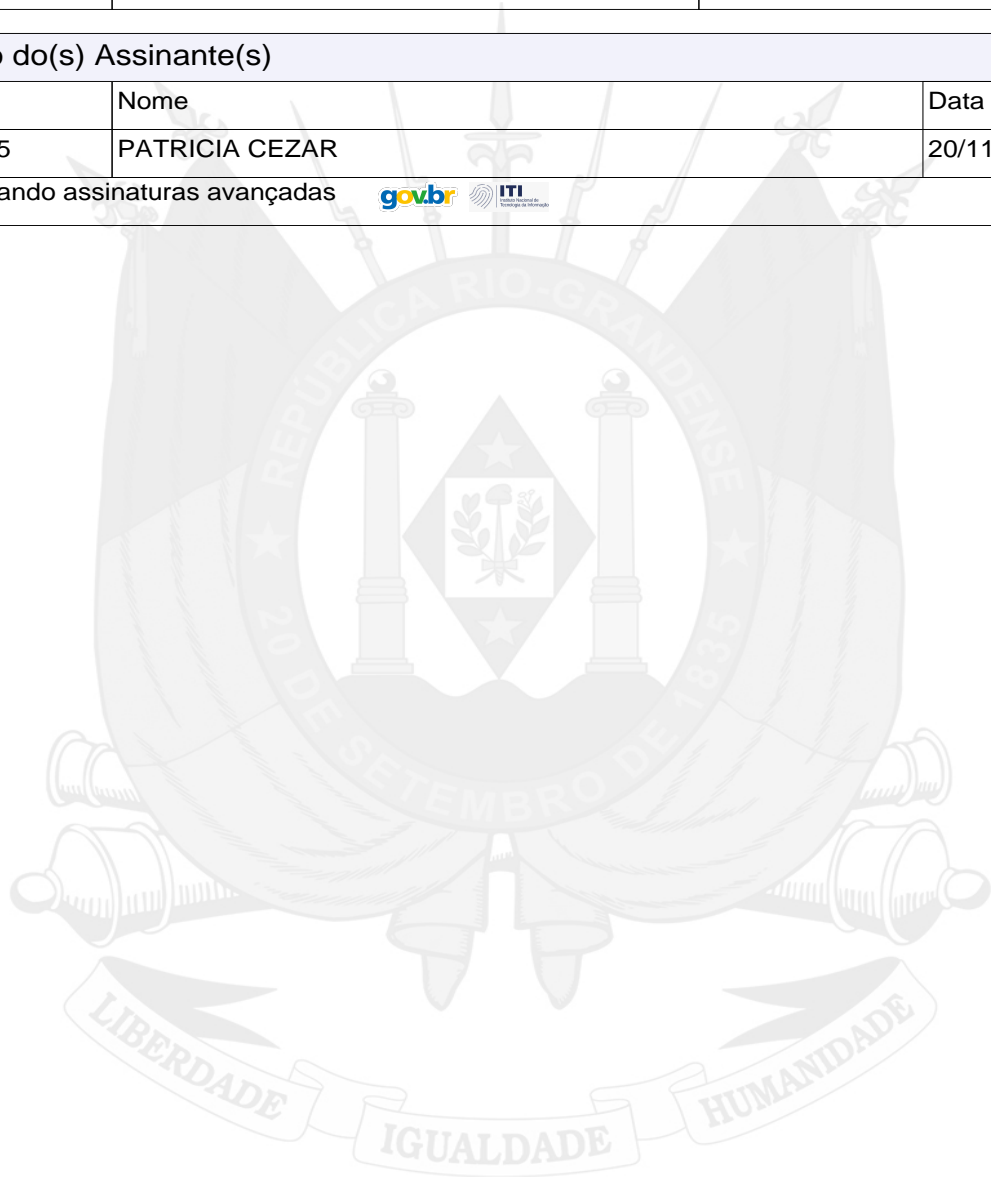
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DISTRATO POR INCORPORAÇÃO

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial, **DZ7 MULTIMÍDIA LTDA.**, com sede em Guarulhos (SP), na rua dos Dantas, nº 155, casa 1, bairro Parque Santos Dumont, CEP 07152-250, inscrita no CNPJ nº 32.392.881/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP) sob NIRE 3523285335-4, em 05/11/2021, resolve extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO

A sócia BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO E SEUS HAVERES PARA INCORPORAÇÃO

A sociedade, que iniciou suas atividades em 05.11.2021, encerrou todas suas operações e atividades em 30.09.2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação foi de **R\$ 6.894.268,00** (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais). A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada.

Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de São Paulo. E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.



Guarulhos (SP), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. Wendel de Melo Vicente – Presidente da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A
2. Onir Trindade Figueredo - Administrador
3. Magnum Mello Foletto – Administrador
4. Andre Luiz Sandoval Valente – Administrador e Diretor da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

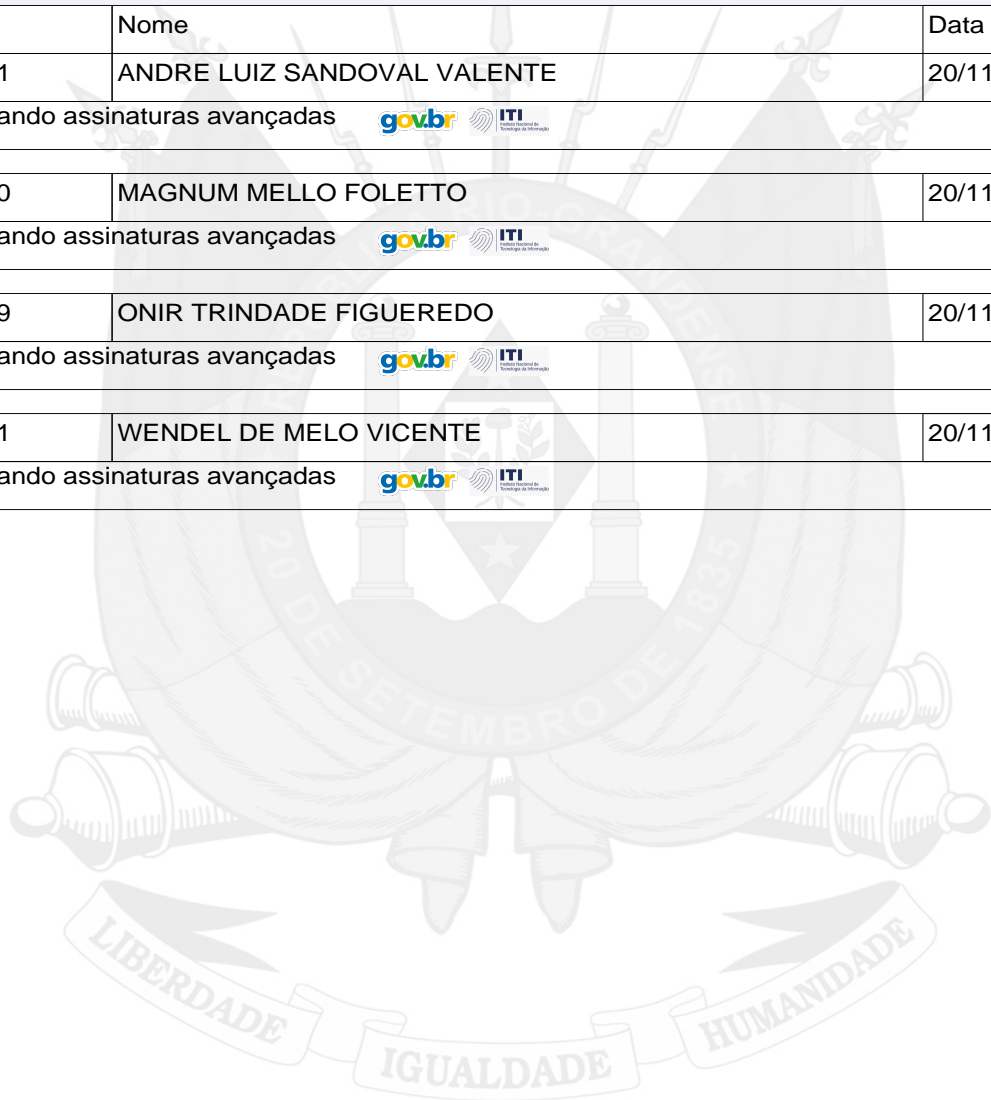
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DA INCORPORADA: DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede em Guarulhos (SP), na avenida José Rangel Filho, nº 928, anexo, Salão 2, bairro Jardim Ponte Alta I, CEP 07179-350, inscrita no CNPJ nº 08.028.826/0001-70, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP) sob NIRE 3523229103-8, em 22/10/2020 representada por seus administradores não sócios **Andre Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, Diretor financeiro, nascido em 23/05/1979, solteiro em união estável sob regime e separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

DA INCORPORADORA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, representada por seu Presidente **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP (MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 denominada INCORPORADORA.

DOS PERITOS: Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de agosto 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15 e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.

DA AVALIAÇÃO: Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **20.000 (vinte mil) quotas** de capital e o valor do



Patrimônio Líquido Contábil é **R\$ -3.108.264,00 (três milhões, cento e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais) negativo**, para fins de incorporação da empresa **DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA** á BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minunciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	100.940	EMPRÉSTIMOS	8.067.724
OUTROS CRÉDITOS	5.759.849	FORNECEDORES	741.361
	5.860.790	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	48.688
		OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.190
			8.865.963
NAO CIRCULANTE		NAO CIRCULANTE	
TRIBUTOS A RECUPERAR	167.211	EMPRÉSTIMOS	200.000
INVESTIMENTOS	324.864	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	375.295
IMOBILIZADO	79.868	CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS	99.740
	571.944		675.034
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	11.135.311
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.243.575
			-3.108.264
TOTAL ATIVO	6.432.733	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.432.733

Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/3LTHG-H3RY8-B9MZU-E5F-J9>



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:
ESTER SALVADOR DA FONSECA
CPF: ***.011.220-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 14:47:20 -03:00



Assinado digitalmente por:
PATRICIA CEZAR
CPF: ***.884.920-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:26:05 -03:00



Assinado digitalmente por:
SILVANE BEATRIZ DA SILVA
CPF: ***.158.190-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 15:54:02 -03:00



Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/3LTHG-H3RY8-B9MZU-E5F-J9>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3LTHG-H3RY8-B9MZU-E5FJ9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF ***.011.220-**) em 28/10/2024 14:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF ***.158.190-**) em 28/10/2024 15:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF ***.884.920-**) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/3LTHG-H3RY8-B9MZU-E5FJ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







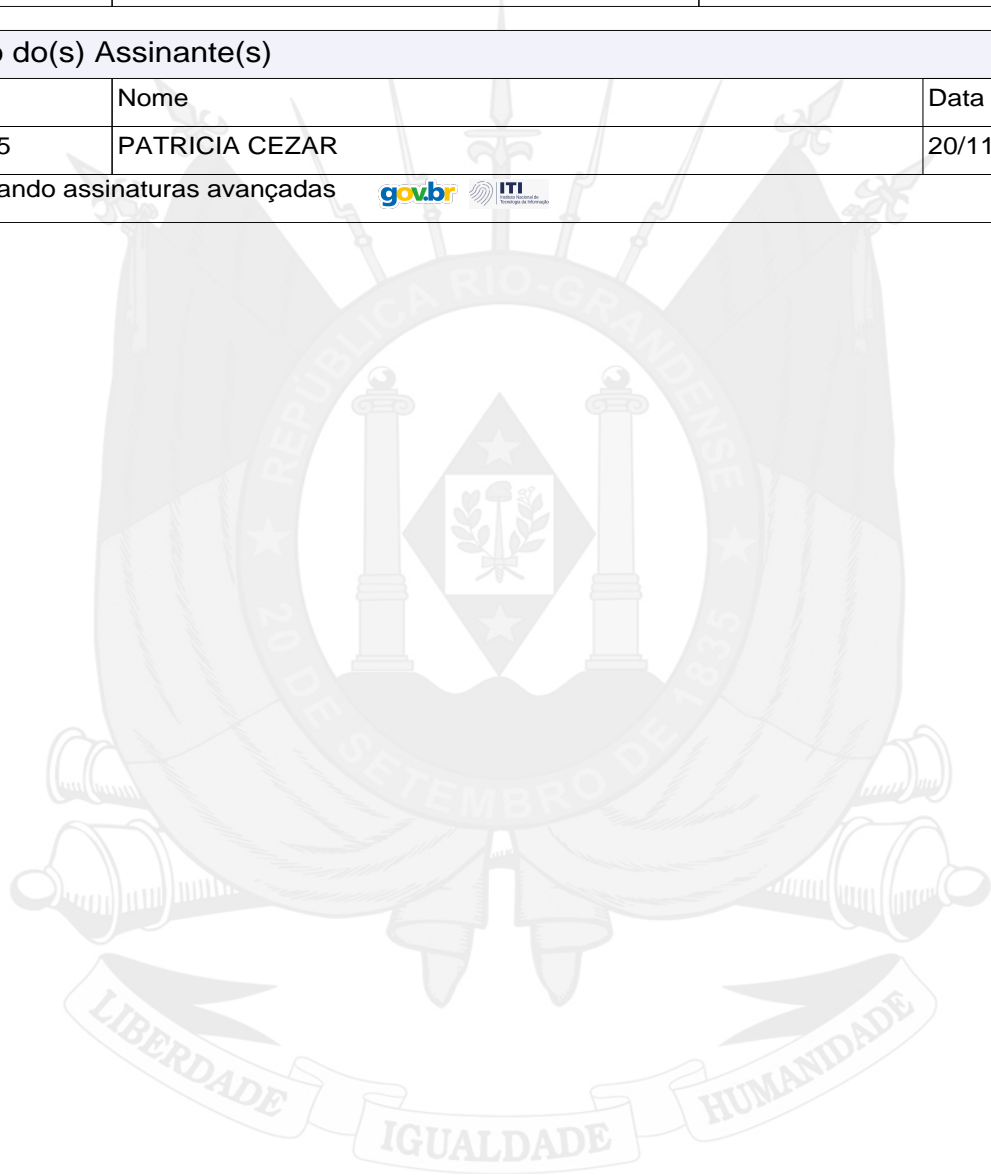
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DA INCORPORADA: EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede em Sinop (MT) na Rua das Graviolas, nº 52, Setor Comercial, CEP 78550-116, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE 51.200.866.798 em 23/07/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.783.190/0001-84, representada por seus administradores não sócios **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

DA INCORPORADORA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, representada por seu Presidente **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP (MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 denominada INCORPORADORA.

DOS PERITOS: Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de agosto 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15 e no CRC/RS sob o nº 055750\O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.



DA AVALIAÇÃO Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **6.313.645 (seis milhões, trezentas e treze mil, seiscentas e quarenta e cinco) quotas** de capital e o valor do Patrimônio Líquido Contábil é **R\$ 405.803,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e três reais)**, para fins de incorporação da empresa **EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA** á BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minunciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	237.410	FORNECEDORES	217.793
CLIENTES	272.592	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	96.609
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.955	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	24.909
TRIBUTOS A RECUPERAR	238.613		339.311
	754.570	NAO CIRCULANTE	
NAO CIRCULANTE		PARTES RELACIONADAS	2.956.184
PARTES RELACIONADAS	2.636.629	TRIBUTOS DIFERIDOS	2.708
OUTROS CRÉDITOS	134.805		2.958.892
TRIBUTOS DIFERIDOS	172.817	PATRIMONIO LIQUIDO	
INVESTIMENTOS	5.184	CAPITAL SOCIAL	6.313.645
	2.949.436	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.907.842
			405.803
TOTAL ATIVO	3.704.006	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.704.006

Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/UHSUN-AXTW5-KLM5Z-UQCV5>



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:
ESTER SALVADOR DA FONSECA
CPF: ***.011.220-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 14:47:45 -03:00



Assinado digitalmente por:
PATRICIA CÉZAR
CPF: ***.884.920-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:26:05 -03:00



Assinado digitalmente por:
SILVANE BEATRIZ DA SILVA
CPF: ***.158.190-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 15:54:34 -03:00



Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/UHSUN-AXTW5-KLM5Z-UQCv5>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UHSUN-AXTW5-KLM5Z-UQCV5

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF ***.011.220-**) em 28/10/2024 14:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF ***.158.190-**) em 28/10/2024 15:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF ***.884.920-**) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/UHSUN-AXTW5-KLM5Z-UQCV5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







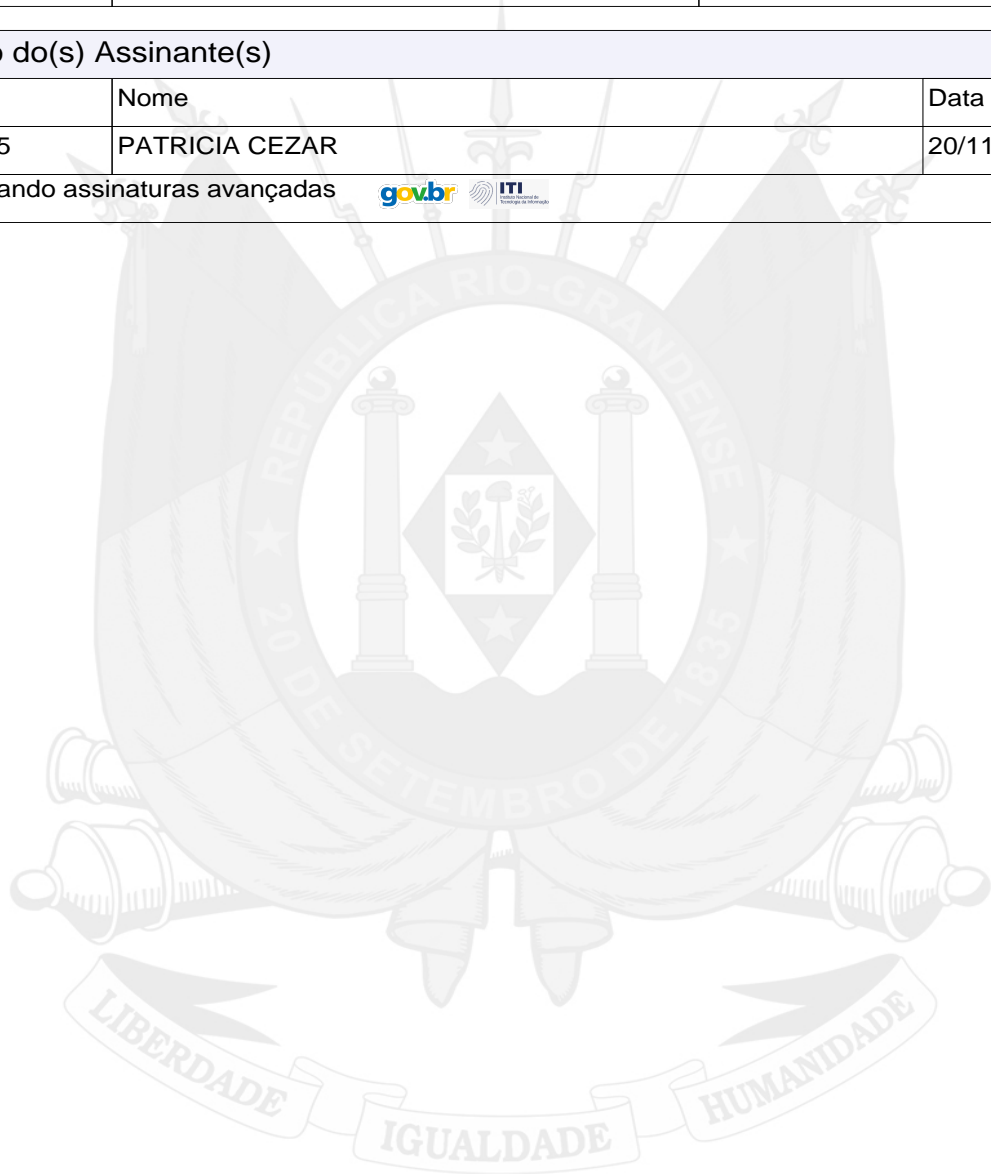
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
NIRE 51.200.866.798 - CNPJ Nº 05.783.190/0001-84

DISTRATO POR INCORPORAÇÃO

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

Única Sócia da sociedade limitada **EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede em Sinop (MT) na Rua das Graviolas, nº 52, Setor Comercial, CEP 78550-116, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE 51.200.866.798 em 23/07/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.783.190/0001-84, resolve na melhor forma de direito, extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO

A sócia **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO E SEUS HAVERES PARA INCORPORAÇÃO

A sociedade, que iniciou suas atividades em 23.07.2003, encerrou todas suas operações e atividades em 30.09.2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação foi de **R\$ 405.803,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e três reais)**.

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada.

Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.



Sinop/MT, 30 setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. Onir Trindade Figueredo – Administrador
2. Wendel de Melo Vicente – Administrador e Presidente da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A
3. Andre Luiz Sandoval Valente – Administrador e Diretor da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



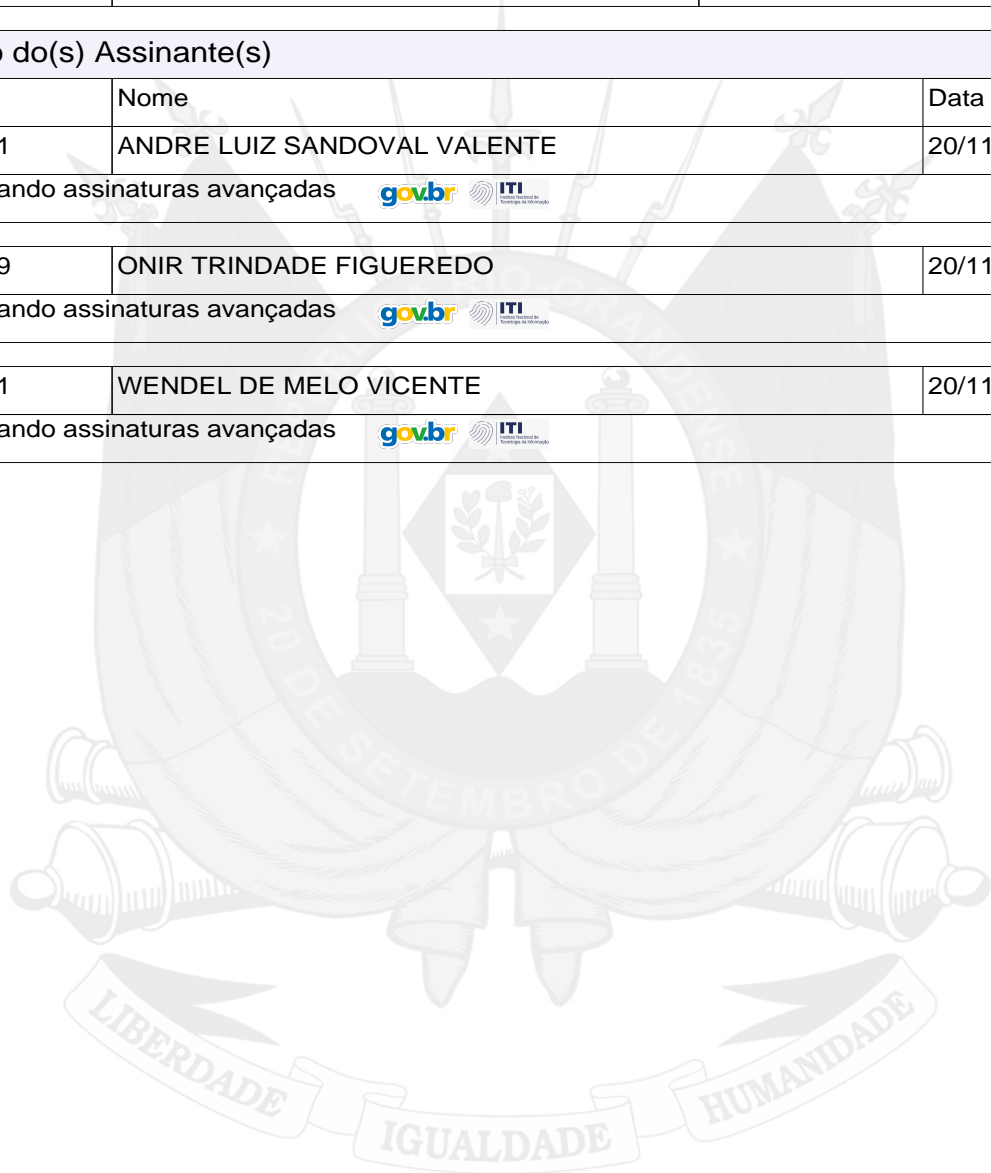
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DA INCORPORADA: IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede em Itaquaquecetuba (SP), na Rua João Caetano, nº 496, 1º andar, Sala 01, Parque Piratininga, CEP 08583-670, inscrita no CNPJ nº 12.974.396/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522491478-1, em 25/11/2010 representada por seus administradores não sócios **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP(MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

DA INCORPORADORA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, representada por seu Presidente **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP (MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 denominada INCORPORADORA.

DOS PERITOS: Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de agosto 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15 e no CRC/RS sob o nº 055750\O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.

DA AVALIAÇÃO: Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as



circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **10.000 (dez mil) quotas** de capital e o valor do Patrimônio Líquido Contábil é **R\$ 5.950.061,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, sessenta e um reais)**, para fins de incorporação da empresa **IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** á BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minunciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	319.633	FORNECEDORES	951.392
CLIENTES	103.782	EMRPÉSTIMOS	135
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	917.938	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	45.563
TRIBUTOS A RECUPERAR	452.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.179
ESTOQUE	468	OUTRAS OBRIGAÇÕES	29.016
OUTROS CRÉDITOS	651.437		1.027.285
	2.445.257	NAO CIRCULANTE	
NAO CIRCULANTE		PARTES RELACIONADAS	219.000
PARTES RELACIONADAS	4.521.073	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28
IMOBILIZADO	140.525	CONTIGÊNCIAS TRABALHISTAS	5.085
BENS EM COMODATO	634.972	BENS EM COMODATO	634.972
TRIBUTOS DIFERIDOS	94.603		859.084
	5.391.173	PATRIMONIO LIQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	1.000.000
		LUCROS ACUMULADOS	4.950.061
			5.950.061
TOTAL ATIVO	7.836.430	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.836.430



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:
ESTER SALVADOR DA FONSECA
CPF: ***.011.220-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 14:48:06 -03:00



Assinado digitalmente por:
PATRICIA CEZAR
CPF: ***.884.920-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:26:03 -03:00



Assinado digitalmente por:
SILVANE BEATRIZ DA SILVA
CPF: ***.158.190-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:02:04 -03:00



Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/5FFGK-G6QYZ-EA4W9-2QZ88>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5FFGK-G6QYZ-EA4W9-2QZ88

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF ***.011.220-**) em 28/10/2024 14:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF ***.158.190-**) em 28/10/2024 16:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF ***.884.920-**) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/5FFGK-G6QYZ-EA4W9-2QZ88>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







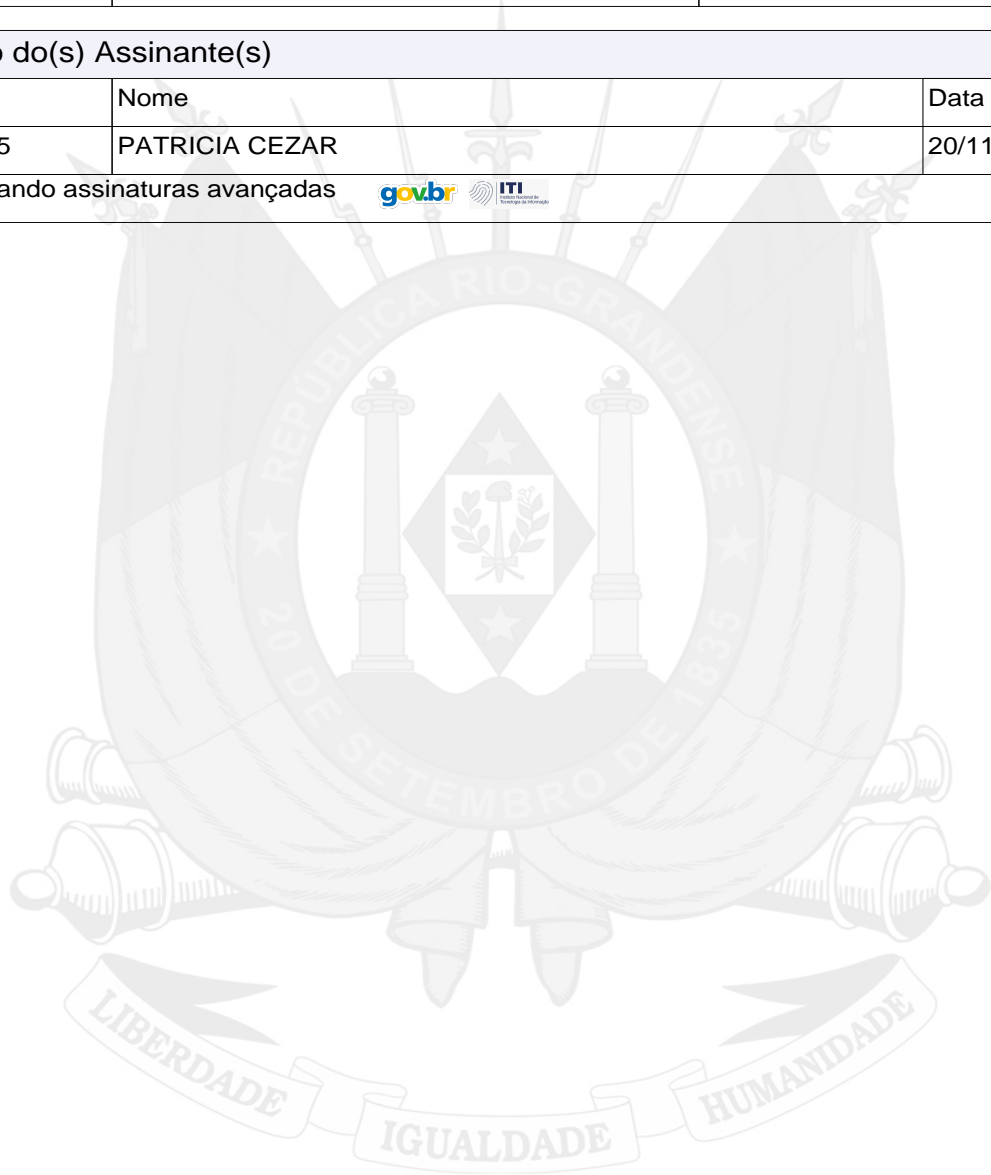
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DISTRATO POR INCORPORAÇÃO

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Itaquaquecetuba (SP), na Rua João Caetano, nº 496, 1º andar, Sala 01, Parque Piratininga, CEP 08583-670, inscrita no CNPJ nº 12.974.396/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522491478-1, em 25/11/2010, resolve extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO

A sócia BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO E SEUS HAVERES PARA INCORPORAÇÃO

A sociedade, que iniciou suas atividades em 25.11.2010, encerrou todas suas operações e atividades em 30.09.2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação foi de **R\$ 5.950.061,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, sessenta e um reais).**

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada.

Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.

Itaquaquecetuba, SP, 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. Onir Trindade Figueredo – Administrador
2. Wendel de Melo Vicente – Administrador e Presidente da Sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A
3. André Luiz Sandoval Valente – Diretor da Sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A





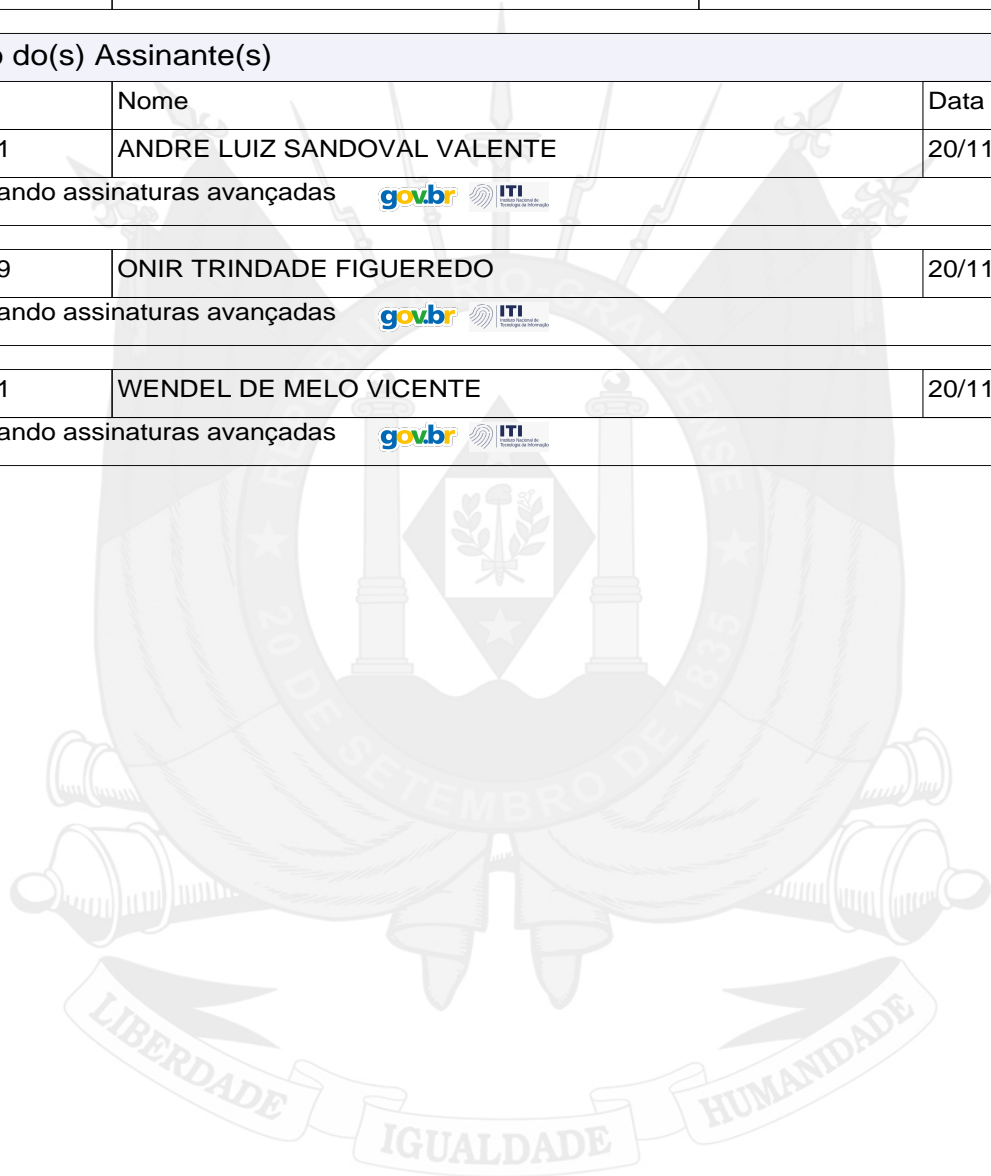
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DA INCORPORADA: NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede em Araruama (RJ), na rua José Argeu de Souza Resende, nº 39, bairro Centro, CEP 28970-000, inscrita no CNPJ nº 03.432.059/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 3320718006-4 representada pelos seu administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10; **Adalberto Schiehl**, brasileiro, administrador, nascido em 18.08.1967, natural de São Leopoldo, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 6030531369, expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob o nº 483.276.540-04, residente e domiciliado na Estrada Morro de Paula – João Mello, nº 3653, bairro Fazenda São Borja, no município de São Leopoldo (RS), CEP 93032-530, com endereço comercial na rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

DA INCORPORADORA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, representada por seu Presidente **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP (MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 denominada INCORPORADORA.

DOS PERITOS: Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de agosto 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15 e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da



Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.

DA AVALIAÇÃO: Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **80.000 (oitenta mil) quotas** de capital e o valor do Patrimônio Líquido Contábil é **R\$ 4.676.433,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais)**, para fins de incorporação da empresa **NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** á BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minuciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	195.318	FORNECEDORES	1.007.896
CLIENTES	298.281	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.315.074
OUTROS CRÉDITOS	271.838	OUTRAS OBRIGAÇÕES	171.859
TRIBUTOS A RECUPERAR	104.174		2.494.830
	869.612		
NAO CIRCULANTE		NAO CIRCULANTE	
TRIBUTOS A RECUPERAR	161.883	PARTES RELACIONADAS	257.859
IMPOSTOS DIFERIDO	1.700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.609.167
DEPÓSITOS JUDICIAIS	109.199	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	245.892
PARTES RELACIONADAS	8.146.787	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.000
	8.419.570		2.117.919
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	13.776.436
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.100.003
			4.676.433
TOTAL ATIVO	9.289.181	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.289.181




Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.


Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva


Assinado digitalmente por:
ESTER SALVADOR DA FONSECA
CPF: ***.011.220-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 14:48:27 -03:00



Assinado digitalmente por:
PATRICIA CEZAR
CPF: ***.884.920-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:26:06 -03:00



Assinado digitalmente por:
SILVANE BEATRIZ DA SILVA
CPF: ***.158.190-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:02:43 -03:00



Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/6JJZ5-4RB2E-F88KW-SZQ44>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6JJZ5-4RB2E-F88KW-SZQ44

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF ***.011.220-**) em 28/10/2024 14:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF ***.158.190-**) em 28/10/2024 16:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF ***.884.920-**) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6JJZ5-4RB2E-F88KW-SZQ44>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







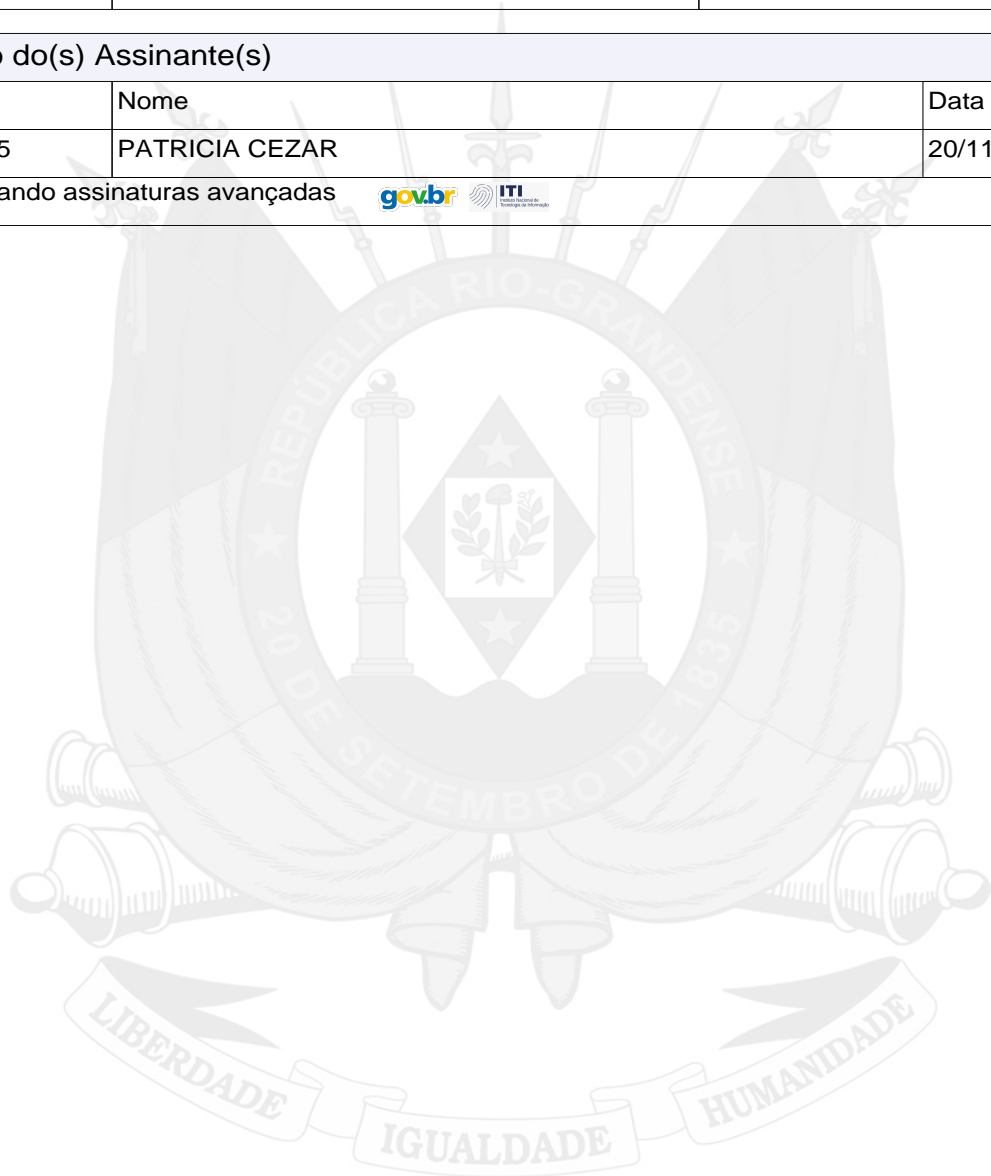
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
NIRE (JUCERJA RJ) 3320718006-4 | CNPJ 03.432.059/0001-47

DISTRATO POR INCORPORAÇÃO

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Araruama (RJ), na rua José Argeu de Souza Resende, nº 39, bairro Centro, CEP 28970-000, inscrita no CNPJ nº 03.432.059/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 3320718006-4, resolve extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO

A sócia **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO E SEUS HAVERES PARA INCORPORAÇÃO

A sociedade, que iniciou suas atividades em 11.10.2018, encerrou todas suas operações e atividades em 30.09.2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação foi de **R\$ 4.676.433,00 (quatro milhões, seiscientos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais)**

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada.

Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

E por estar (em) assim justo (s) e acertado (s), assina (m) o presente distrato por incorporação.



Araruama (RJ), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. Onir Trindade Figueredo – Administrador
2. Magnum Mello Foletto – Administrador
3. Adalberto Schiehl – Administrador
4. Wendel de Melo Vicente – Presidente da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A
5. André Luiz Sandoval Valente - Diretor da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A















JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
483.276.540-04	ADALBERTO SCHIEHLL	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DA INCORPORADA: PRIMATEC TELECOM LTDA, com sede em Primavera do Leste (MT), na Avenida Campo Grande, nº 930, Loja, Térreo, bairro Cidade Primavera I, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ nº 11.554.026/0001-06, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120116687-1, em 05/02/2010 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

DA INCORPORADORA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, representada por seu Presidente **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP (MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 denominada INCORPORADORA.

DOS PERITOS: Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de agosto 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15 e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.

DA AVALIAÇÃO: Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **655.985 (seiscentas e cinquenta e cinco mil,**



novecentas e oitenta e cinco) quotas de capital e o valor do Patrimônio Líquido Contábil é **R\$ 673.586,00 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais)** para fins de incorporação da empresa **PRIMATEC TELECOM LTDA** á **BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minunciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

PRIMATEC TELECOM LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	7.671	FORNECEDORES	759.666
CLIENTES	1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.791	OUTRAS OBRIGAÇÕES	682.208
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	450		1.441.880
TRIBUTOS A RECUPERAR	738.773	NAO CIRCULANTE	
	751.185	PARTES RELACIONADAS	298.948
			298.948
NAO CIRCULANTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
INVESTIMENTOS	179.756	CAPITAL SOCIAL	6.559.850
PARTES RELACIONADAS	7.627	ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DECAPITAL SOCIAL	297.749
IMOBILIZADO	128.674	PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.531.184
	316.057		673.586
TOTAL ATIVO	1.067.243	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.067.243

Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/68B93-4P3S3-YBXHF-ZLLBH>



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:
ESTER SALVADOR DA FONSECA
CPF: *** 011.220-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 14:48:48 -03:00



Assinado digitalmente por:
PATRICIA CEZAR
CPF: *** 884.920-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:26:03 -03:00



Assinado digitalmente por:
SILVANE BEATRIZ DA SILVA
CPF: *** 158.190-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:03:38 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 68B93-4P3S3-YBXHF-ZLLBH

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF ***.011.220-**) em 28/10/2024 14:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF ***.158.190-**) em 28/10/2024 16:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF ***.884.920-**) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/68B93-4P3S3-YBXHF-ZLLBH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







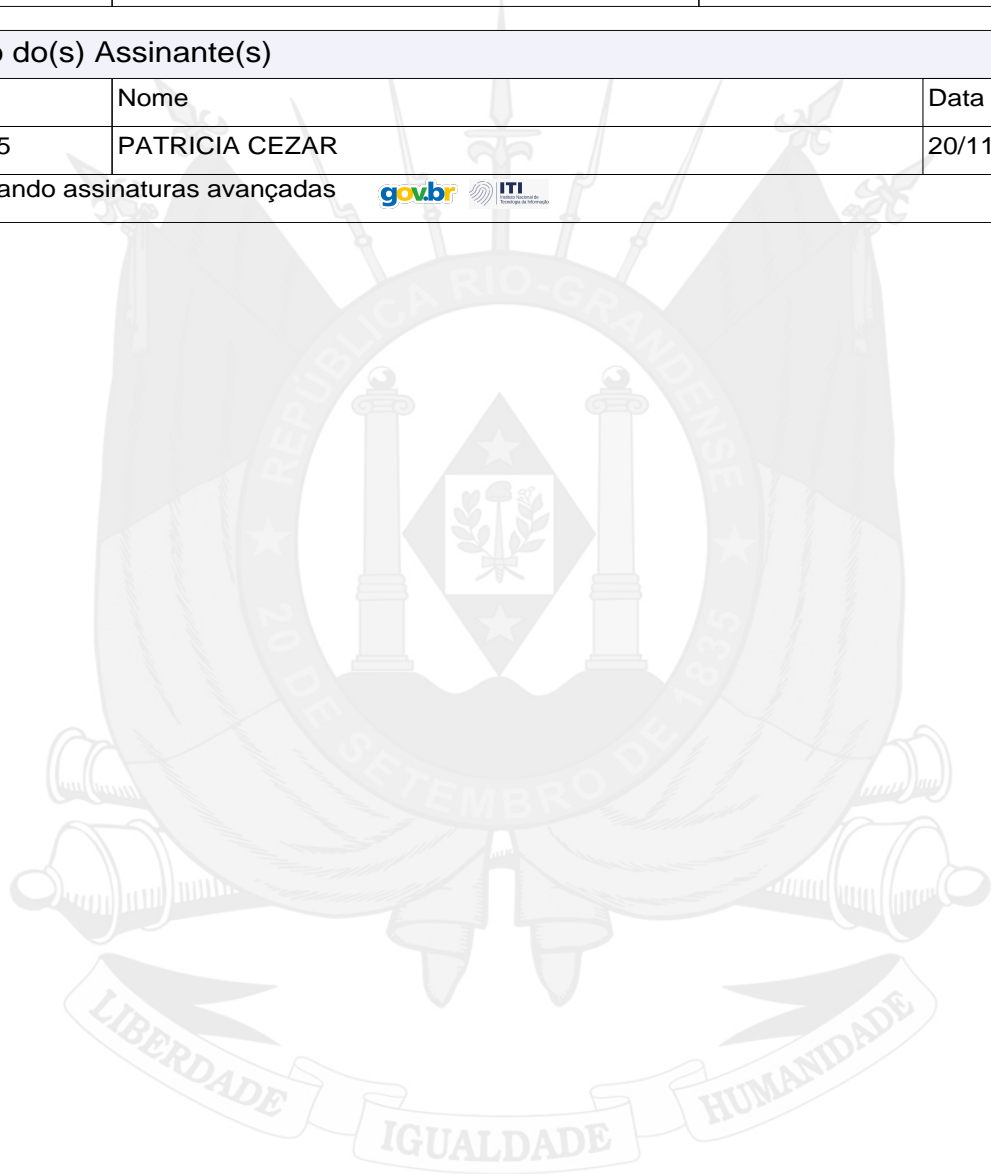
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PRIMATEC TELECOM LTDA.
NIRE (JUCEMAT) 5120116687-1 | CNPJ 11.554.026/0001-06

DISTRATO POR INCORPORAÇÃO

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **PRIMATEC TELECOM LTDA**, com sede em Primavera do Leste (MT), na Avenida Campo Grande, nº 930, Loja, Térreo, bairro Cidade Primavera I, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ nº 11.554.026/0001-06, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120116687-1, em 05/02/2010, resolve, na melhor forma do direito extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO

A sócia **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO E SEUS HAVERES PARA INCORPORAÇÃO

A sociedade, que iniciou suas atividades em 05.02.2010, encerrou todas suas operações e atividades em 30.09.2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação foi de **R\$ 673.586,00 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**.

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada.

Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

Distrato Social | Primatec Telecom LTDA | Página 1 de 2



E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.

Primavera do Leste (MT), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. Onir Trindade Figueredo – Administrador
2. Magnum Mello Foletto – Administrador
3. Wendel de Melo Vicente – Presidente da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A
4. André Luiz Sandoval Valente – Diretor da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A

Distrato Social | Primatec Telecom LTDA | Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 53/108







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

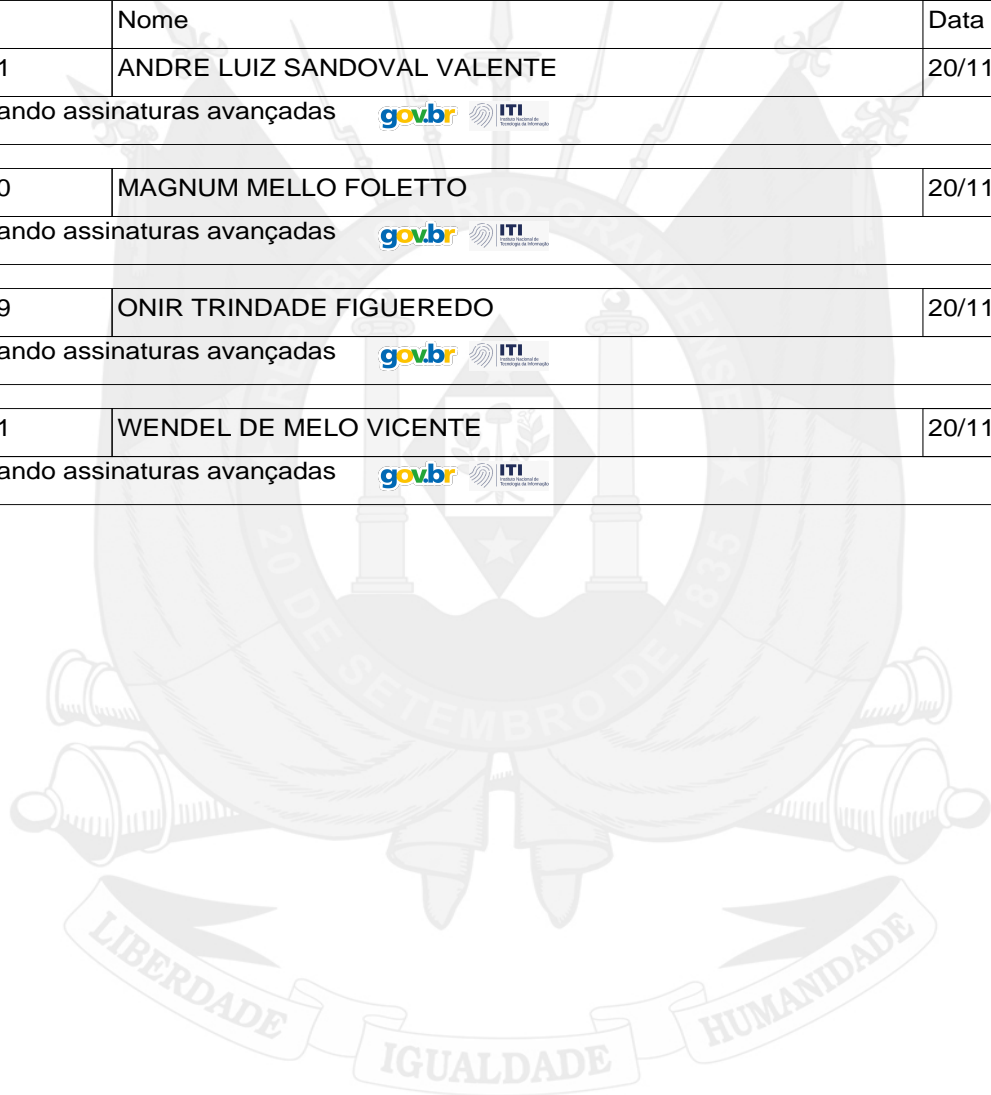
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DA INCORPORADA: TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede em Cuiabá (MT) na avenida Isaac Póvoas, nº 901, sala 201, Edifício Mirante do Coxim, bairro Centro, CEP 78005-340, inscrita no CNPJ nº 09.093.813/0001-48, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120103320-0, em 26/09/2007 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

DA INCORPORADORA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, representada por seu Presidente **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP (MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 denominada INCORPORADORA.

DOS PERITOS: Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de agosto 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15 e no CRC/RS sob o nº 055750\O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.

DA AVALIAÇÃO: Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as



circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **200.00 (duzentas mil) quotas** de capital e o valor do Patrimônio Líquido Contábil é **R\$ 9.168.620,00 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais)** para fins de incorporação da empresa **TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** á BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minunciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	1.341.163	FORNECEDORES	1.945.012
CLIENTES	537.904	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	1.488.309
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	464.768	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	417.149
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	42.773	OUTRAS OBRIGAÇÕES	133.149
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.229.138	EMPRÉSTIMOS	1.232.014
OUTROS CREDITOS	144.808		
	6.760.555		5.215.633
NAO CIRCULANTE		NAO CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	104.596	PARTES RELACIONADAS	13.328.806
IMPOSTO DIFERIDO	1.276.057	IMPOSTOS DIFERIDOS	1.365.254
PARTES RELACIONADAS	22.699.805	OUTRAS OBRIGAÇÕES	783.961
IMOBILIZADO	1.501.029	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	4.687.855
INTANGÍVEL	2.208.086		
	27.789.573		20.165.876
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	2.000.000
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.168.620
			9.168.620
TOTAL ATIVO	34.550.128	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.550.128

Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/L4UVH-34Z3A-8MN4-J-G5FXH>



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:
ESTER SALVADOR DA FONSECA
CPF: ***.011.220-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 14:49:16 -03:00



Assinado digitalmente por:
PATRICIA CEZAR
CPF: ***.884.920-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:26:07 -03:00



Assinado digitalmente por:
SILVANE BEATRIZ DA SILVA
CPF: ***.158.190-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:04:32 -03:00



Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/L4UVH-34Z3A-8MN4J-G5FXH>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L4UVH-34Z3A-8MN4J-G5FXH

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF ***.011.220-**) em 28/10/2024 14:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF ***.158.190-**) em 28/10/2024 16:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF ***.884.920-**) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/L4UVH-34Z3A-8MN4J-G5FXH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







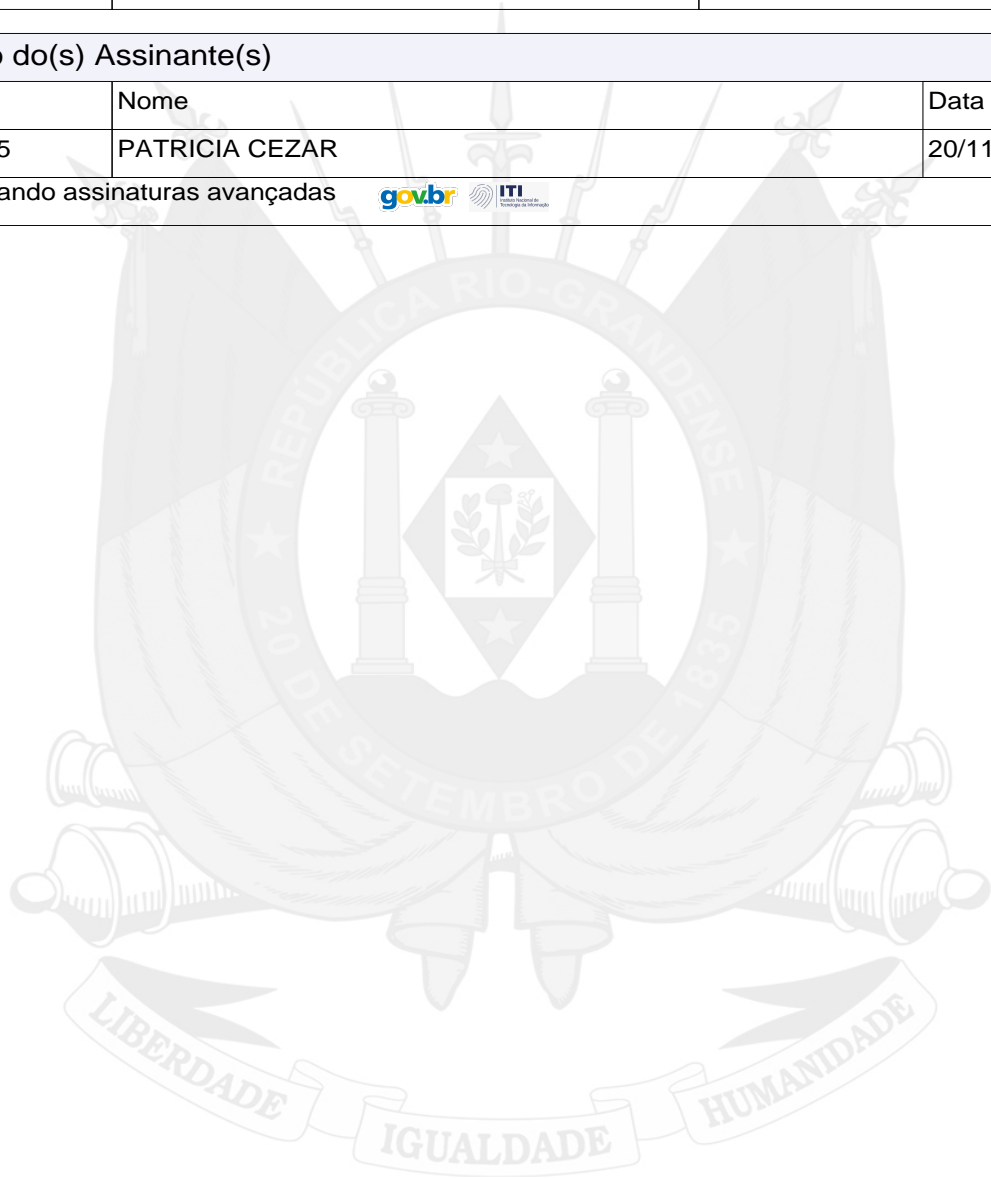
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
NIRE (JUCEMAT) 5120103320-0 | CNPJ 09.093.813/0001-48

DISTRATO POR INCORPORAÇÃO

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede em Cuiabá (MT) na avenida Isaac Póvoas, nº 901, sala 201, Edifício Mirante do Coxim, bairro Centro, CEP 78005-340, inscrita no CNPJ nº 09.093.813/0001-48, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120103320-0, em 26/09/2007, resolve na melhor forma do direito extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO

A sócia **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO E SEUS HAVERES PARA INCORPORAÇÃO

A sociedade, que iniciou suas atividades em 26.09.2007, encerrou todas suas operações e atividades em 30.09.2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação foi de **R\$ 9.168.620,00 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais)**.

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada.



Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.

Cuiabá (MT), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. Wendel de Melo Vicente – Presidente da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A
2. André Luiz Sandoval Valente – Diretor da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A
3. Onir Trindade Figueredo – Administrador
4. Magnum Mello Foletto – Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

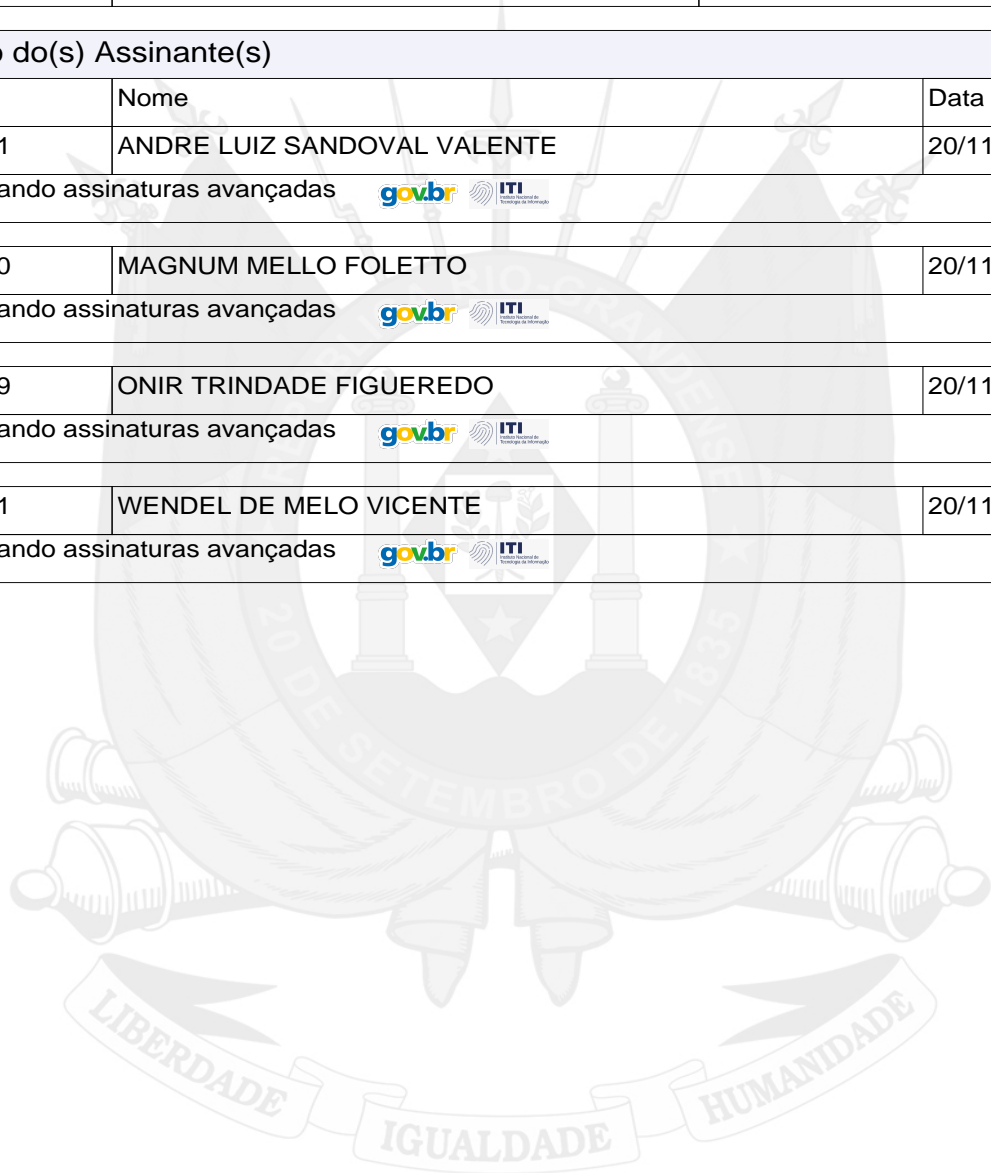
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DA INCORPORADA: W3 NETWORK LTDA, com sede em Alta Floresta (MT), na avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2.870, Sala 02, bairro Centro, CEP 78580-000, inscrita no CNPJ nº 05.230.079/0001-60, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5160019957-8, em 14/08/2002 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

DA INCORPORADORA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, representada por seu Presidente **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP (MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 denominada INCORPORADORA.

DOS PERITOS: Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de agosto 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15 e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.

DA AVALIAÇÃO: Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **2.523.761 (duas milhões, quinhentas e vinte e três**



mil, setecentas e sessenta e uma) quotas de capital e o valor do Patrimônio Líquido Contábil é R\$ 2.916.937,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais) para fins de incorporação da empresa **W3 NETWORK LTDA** á BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minunciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

W3 NETWORK LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	371.032	FORNECEDORES	216.204
CLIENTES	10.527	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.355
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.198	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	1.938
TRIBUTOS A RECUPERAR	289.876		249.496
	676.632	NAO CIRCULANTE	
NAO CIRCULANTE		PARTES RELACIONADAS	128.971
PARTES RELACIONADAS	245.791		128.971
IMOBILIZADO	2.341.642	PATRIMONIO LIQUIDO	
TRIBUTOS DIFERIDOS	31.340	CAPITAL SOCIAL	2.523.760
	2.618.772	LUCRO ACUMULADO	393.176
			2.916.937
TOTAL ATIVO	3.295.404	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.295.404

Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/5QZGG-NM578-L66B9-KUS3U>



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:
ESTER SALVADOR DA FONSECA
CPF: ***.011.220-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 14:49:42 -03:00



Assinado digitalmente por:
PATRICIA CEZAR
CPF: ***.884.920-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:26:06 -03:00



Assinado digitalmente por:
SILVANE BEATRIZ DA SILVA
CPF: ***.158.190-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:05:00 -03:00



Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/5QZGG-NM578-L66B9-KUS3U>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5QZGG-NM578-L66B9-KUS3U

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF ***.011.220-**) em 28/10/2024 14:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF ***.158.190-**) em 28/10/2024 16:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF ***.884.920-**) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/5QZGG-NM578-L66B9-KUS3U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







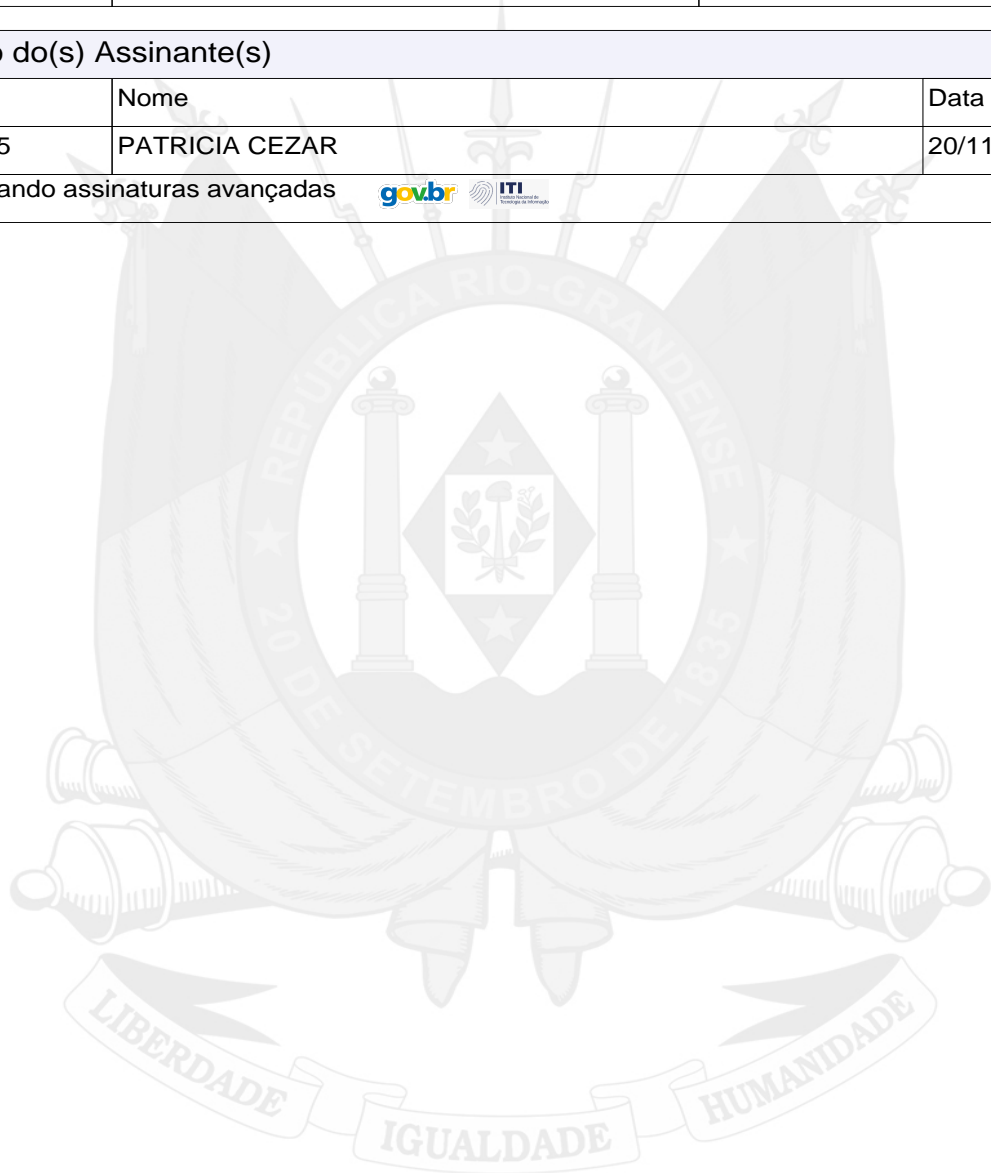
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Distrato por Incorporação

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **W3 NETWORK LTDA**, com sede em Alta Floresta (MT), na avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2.870, Sala 02, bairro Centro, CEP 78580-000, inscrita no CNPJ nº 05.230.079/0001-60, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5160019957-8, em 14/08/2002, resolve, na melhor forma do direito extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO

A sócia BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO E SEUS HAVERES PARA INCORPORAÇÃO

A sociedade, que iniciou suas atividades em 14.08.2002, encerrou todas suas operações e atividades em 30.09.2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação foi de **R\$ 2.916.937,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais)**. A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada.

Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.



E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.

Campo Verde (MT), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. Onir Trindade Figueredo – Administrador
2. Magnum Mello Foletto – Administrador
3. Wendel de Melo Vicente – Presidente da sócia ingressante Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.
4. André Luiz Sandoval Valente – Diretor da sócia ingressante Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

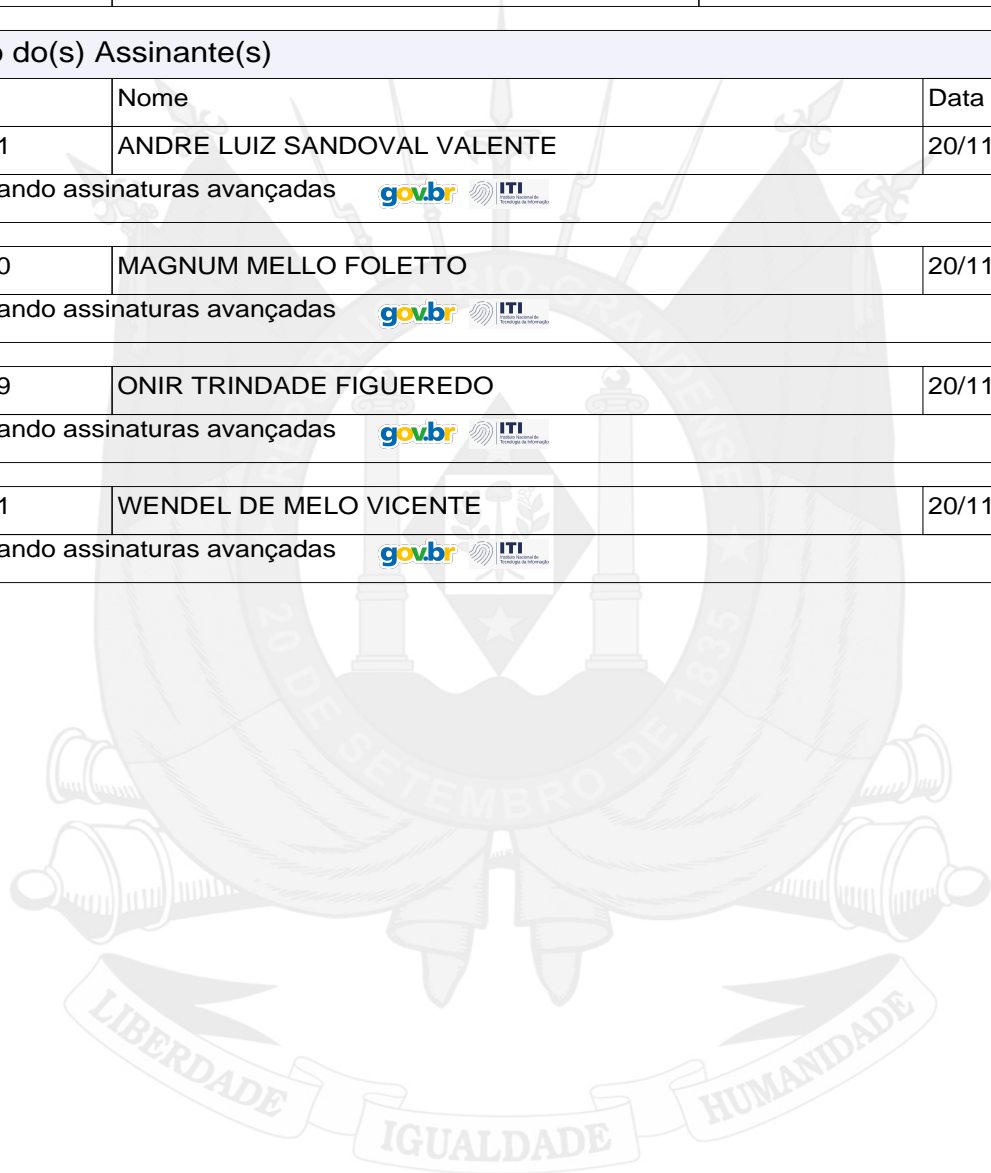
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DA INCORPORADA: YUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Diogo Domingos Ferreira, nº 430, Fundos, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.010-090, inscrita no CNPJ nº 05.396.044/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 51.200.842.236, em 04.11.2002 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

DA INCORPORADORA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Santa Maria (RS), à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.622.602, representada por seu Presidente **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP (MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 denominada INCORPORADORA.

DOS PERITOS: Na qualidade de peritos nomeados no Protocolo e Justificação de Incorporação de valores contábeis firmados em 01 de agosto 2024 entre as partes, Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15 e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4; para proceder à avaliação das participações societárias da sociedade ora incorporada.



DA AVALIAÇÃO: Nossa avaliação foi efetuada consoante padrões aplicáveis à espécie e, por conseguinte, inclui provas dos registros da contabilidade e outros que julgamos necessárias as circunstâncias. A sociedade ora incorporada possui **2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) quotas** de capital e o valor do Patrimônio Líquido Contábil é **R\$ 1.175.180,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais)**, para fins de incorporação da empresa **YUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** á BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, somos do parecer de incorporação, como facultado pela Lei.

Conforme sumário anexo, que este laudo passa a fazer parte integrante e indissociável, eis que os Ativos e Passivos foram minunciosamente identificados e caracterizados para os fins legais no já referido protocolo de incorporação da sociedade. Abaixo saldos, para fins de incorporação:

YUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Balanco Patrimonial

Em 31/08/2024

(em reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
CAIXA E BANCOS	4.714	FORNECEDORES	1.366
CLIENTES	612	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	582
OUTROS CRÉDITOS	60.023		1.948
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.938		
	68.286	NAO CIRCULANTE	
NAO CIRCULANTE		PARTES RELACIONADAS	2.963
PARTES RELACIONADAS	1.083.866		2.963
INVESTIMENTOS	27.902	PATRIMONIO LIQUIDO	
TRIBUTOS DIFERIDOS	36	CAPITAL SOCIAL	2.500.000
	1.111.804	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.324.820
			1.175.180
TOTAL ATIVO	1.180.091	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.180.091



Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato, os peritos

1. Ester Salvador da Fonseca
2. Patrícia Cezar
3. Silvane Beatriz da Silva

Assinado digitalmente por:
ESTER SALVADOR DA FONSECA
CPF: *** 011.220-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 14:50:06 -03:00



Assinado digitalmente por:
PATRICIA CEZAR
CPF: ***.884.920-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:26:06 -03:00



Assinado digitalmente por:
SILVANE BEATRIZ DA SILVA
CPF: ***.158.190-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 28/10/2024 16:05:27 -03:00



Esse documento foi assinado por ESTER SALVADOR DA FONSECA, SILVANE BEATRIZ DA SILVA e PATRICIA CEZAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/3BNO4-PAHKJ-HVW42-K2QA9>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3BNQ4-PAHKJ-HVW42-K2QA9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ESTER SALVADOR DA FONSECA (CPF ***.011.220-**) em 28/10/2024 14:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SILVANE BEATRIZ DA SILVA (CPF ***.158.190-**) em 28/10/2024 16:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PATRICIA CEZAR (CPF ***.884.920-**) em 28/10/2024 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/3BNQ4-PAHKJ-HVW42-K2QA9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>







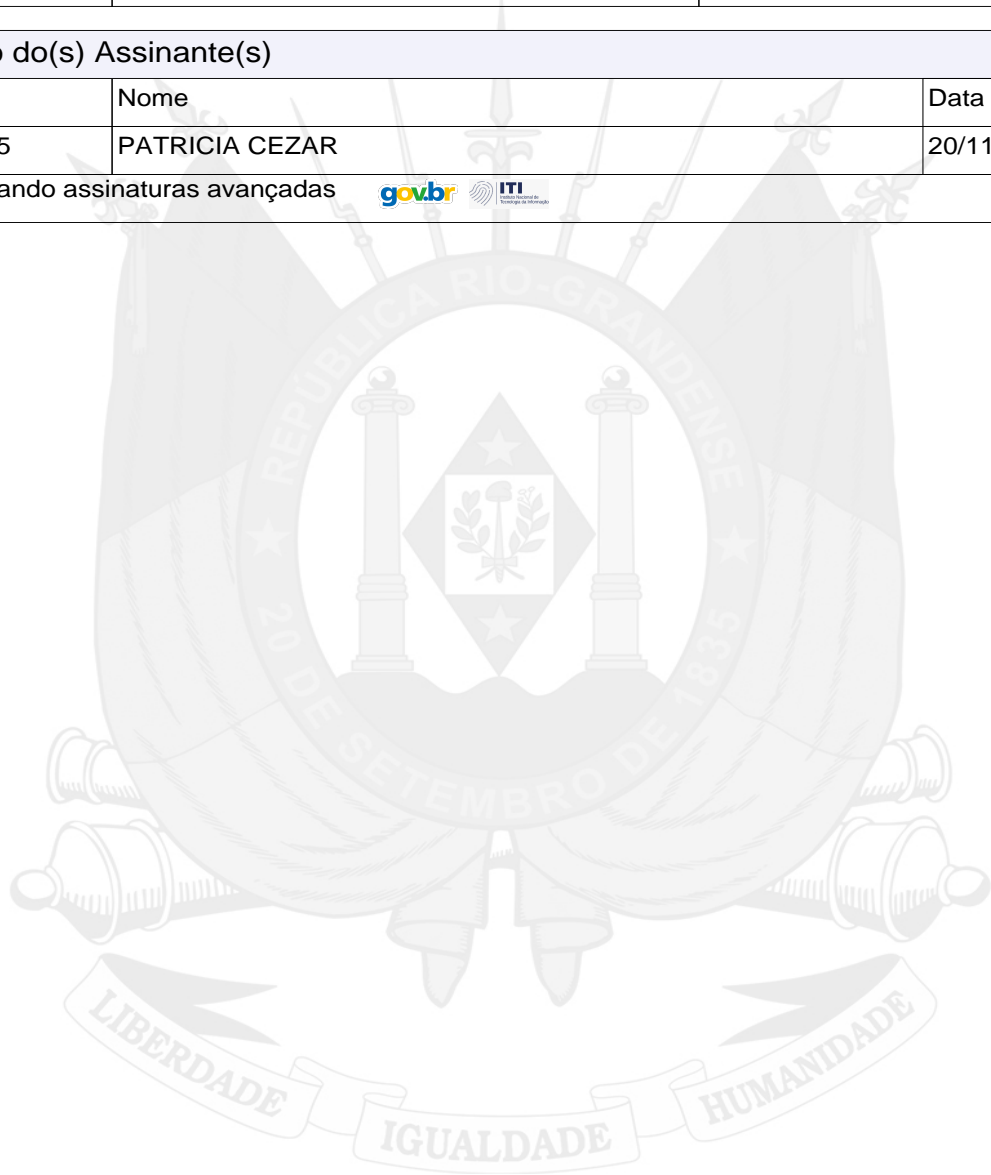
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

YUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

NIRE (JUCEMAT) 51.200.842.236 | CNPJ 05.396.044/0001-04

Distrato por incorporação

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005. DISTRATO SOCIAL

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **YUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Diogo Domingos Ferreira, nº 430, Fundos, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.010-090, inscrita no CNPJ nº 05.396.044/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 51.200.842.236, em 04.11.2002, resolve, na melhor forma do direito extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO

A sócia BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO E SEUS HAVERES PARA INCORPORAÇÃO

A sociedade, que iniciou suas atividades em 04.11.2002, encerrou todas suas operações e atividades em 30.09.2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação foi de **R\$ 1.175.180,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais)**.

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada.

Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.



E por estar (em) assim justo (s) e acertado (s), assina (m) o presente distrato por incorporação.

Cuiabá (MT), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. Magnum Mello Foletto: Administrador
2. Onir Trindade Figueredo: Administrador
3. Wendel de Mello Vicente: Presidente da Sócia e incorporadora BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
4. André Luiz Sandoval Valente: Diretor da Sócia e incorporadora BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

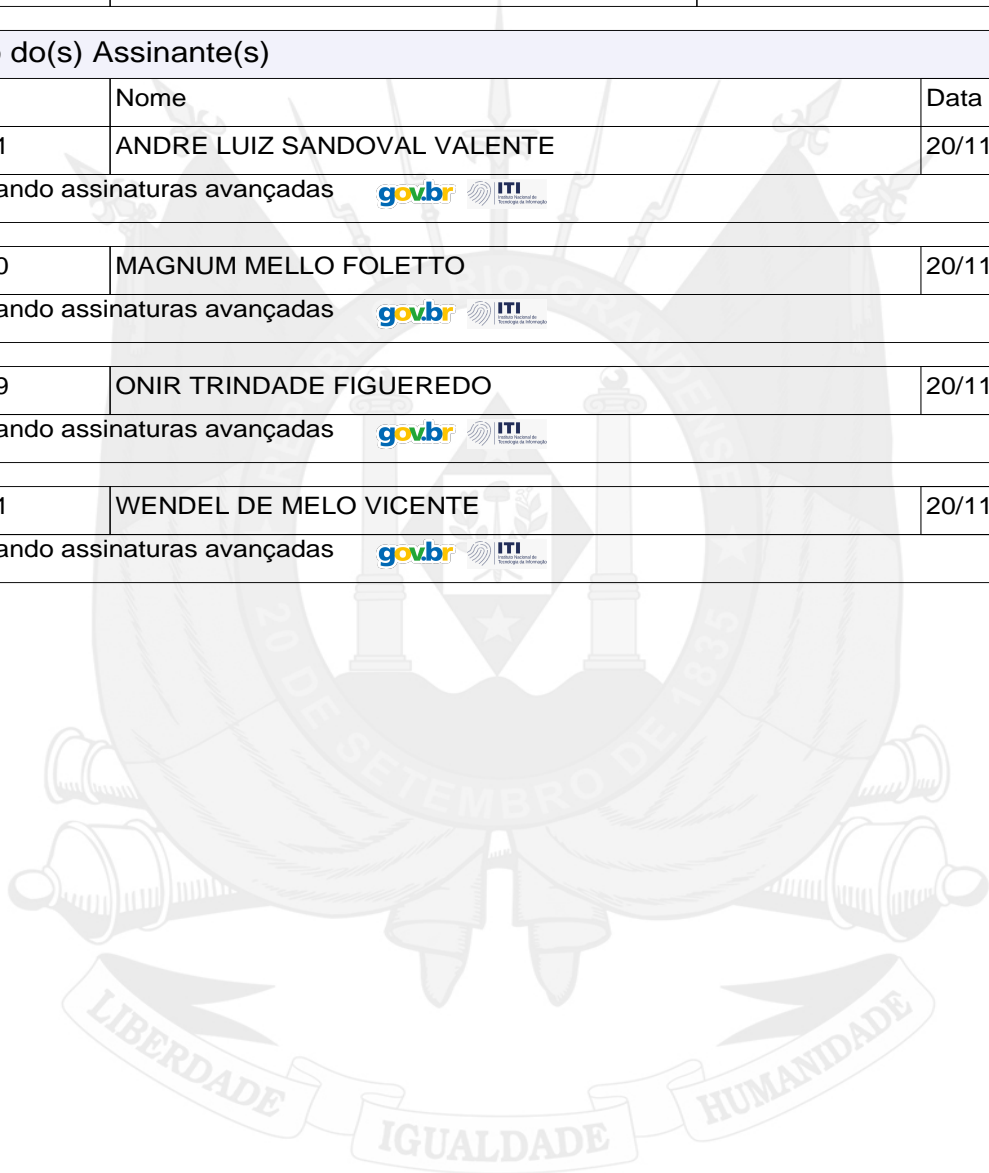
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, realizada em 30 de setembro de 2024.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, DZ7 MULTIMÍDIA LTDA, DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PRIMATEC TELECOM LTDA, TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e W3 NETWORK LTDA, PELA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas:

- (1) **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005. ("**Brasil TecPar**" ou "**Incorporadora**");
- (2) **EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede em Sinop (MT) na Rua das Graviolas, nº 52, Setor Comercial, CEP 78550-116, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE 51.200.866.798 em 23/07/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.783.190/0001-84, representada por seus administradores não sócios **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.



- (3) **YUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Diogo Domingos Ferreira, nº 430, Fundos, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.010-090, inscrita no CNPJ nº 05.396.044/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 51.200.842.236, em 04.11.2002 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (4) **DZ7 MULTIMÍDIA LTDA.**, com sede em Guarulhos (SP), na rua dos Dantas, nº 155, casa 1, bairro Parque Santos Dumont, CEP 07152-250, inscrita no CNPJ nº 32.392.881/0001-20, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP) sob NIRE 3523285335-4, em 05/11/2021 representada por seus administradores não sócios **Andre Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, Diretor financeiro, nascido em 23/05/1979, solteiro em união estável sob regime e separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (5) **DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Guarulhos (SP), na avenida José Rangel Filho, nº 928, anexo, Salão 2, bairro Jardim Ponte Alta I, CEP 07179-350, inscrita no CNPJ nº 08.028.826/0001-70, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP) sob NIRE 3523229103-8, em 22/10/2020 representada por seus administradores não sócios **Andre Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, Diretor financeiro, nascido em 23/05/1979, solteiro em união estável sob regime e separação total de bens, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005; e, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (6) **IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Itaquaquetuba (SP), na Rua João Caetano, nº 496, 1º andar, Sala 01, Parque



Piratininga, CEP 08583-670, inscrita no CNPJ nº 12.974.396/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522491478-1, em 25/11/2010 representada por seus administradores não sócios **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP(MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

- (7) **NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Araruama (RJ), na rua José Argeu de Souza Resende, nº 39, bairro Centro, CEP 28970-000, inscrita no CNPJ nº 03.432.059/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 3320718006-4 representada pelos seu administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10; **Adalberto Schiehl**, brasileiro, administrador, nascido em 18.08.1967, natural de São Leopoldo, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 6030531369, expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob o nº 483.276.540-04, residente e domiciliado na Estrada Morro de Paula – João Mello, nº 3653, bairro Fazenda São Borja, no município de São Leopoldo (RS), CEP 93032-530, com endereço comercial na rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (8) **PRIMATEC TELECOM LTDA**, com sede em Primavera do Leste (MT), na Avenida Campo Grande, nº 930, Loja, Térreo, bairro Cidade Primavera I, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ nº 11.554.026/0001-06, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120116687-1, em 05/02/2010 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.
- (9) **TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede em Cuiabá (MT) na avenida Isaac Póvoas, nº 901, sala 201, Edifício Mirante do Coxim, bairro Centro, CEP 78005-340, inscrita no CNPJ nº 09.093.813/0001-48, com



Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5120103320-0, em 26/09/2007 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

- (10) **W3 NETWORK LTDA**, com sede em Alta Floresta (MT), na avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2.870, Sala 02, bairro Centro, CEP 78580-000, inscrita no CNPJ nº 05.230.079/0001-60, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (MT) sob NIRE 5160019957-8, em 14/08/2002 representada por seus administradores não sócios **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005 e **Onir Trindade Figueredo**, brasileiro, executivo de empresas, natural de São Borja (RS), nascido em 25/08/1970, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1037793385, expedida pela SJS (RS) em 28/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 549.721.590-49, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005, "Incorporadas" ou "Sociedades" e, em conjunto com a Brasil TecPar, "Partes").

Resolvem firmar, pelos motivos e visando aos fins adiante detalhados na forma dos artigos 224 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), o presente protocolo e justificação ("Protocolo e Justificação") tendo por objeto a incorporação das Sociedades pela Brasil TecPar, a qual será submetida à aprovação de seus respectivos acionistas e sócias, reunidos em assembleia geral extraordinária e deliberação das sócias, conforme o caso, nos seguintes termos e condições:

1. Descrição da Transação, Motivos ou Fins e Interesse das Partes

1.1. Descrição da Operação. Pretende-se submeter aos acionistas e sócias das Partes, conforme o caso, uma reorganização societária ("Transação"), que compreenderá a incorporação das Sociedades, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., com base no valor patrimonial contábil de cada Sociedade, conforme o caso, e que resultará (i) na transferência de todo o acervo líquido das Incorporadas para o patrimônio da Incorporadora que por ventura é única sócia das mesmas e, (ii) na extinção das Incorporadas, de pleno direito, sendo as mesmas sucedidas pela Incorporadora, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no artigo 227 da Lei das S.A., assumindo os ativos e passivos antigamente detidos pela Incorporada ("Incorporação").

2. Características das Sociedades Envolvidas



2.1. Sociedades Incorporadas:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CAPITAL SOCIAL (em R\$)	QUOTAS AÇÕES	QUADRO SOCIAL		
					SÓCIO ACIONISTA	CNPJ	(%)
1	DZ7 MULTIMÍDIA LTDA	32.392.881/0001-20	97.000,00	97.000	BRASIL TECPAR SERV DE TELECOM. S.A	07.756.651/0001-55	100%
2	DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.028.826/0001-70	20.000,00	20.000	BRASIL TECPAR SERV DE TELECOM. S.A	07.756.651/0001-55	100%
3	EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.783.190/0001-84	6.313.645,00	6.313.645	BRASIL TECPAR SERV DE TELECOM. S.A	07.756.651/0001-55	100%
4	IVELOZ TELECOM SERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12.974.396/0001-57	1.000.000,00	10.000	BRASIL TECPAR SERV DE TELECOM. S.A	07.756.651/0001-55	100%
5	NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.432.059/0001-47	80.000,00	80.000	BRASIL TECPAR SERV DE TELECOM. S.A	07.756.651/0001-55	100%
6	PRIMATEC TELECOM LTDA	11.554.026/0001-06	6.559.850,00	655.985	BRASIL TECPAR SERV DE TELECOM. S.A	07.756.651/0001-55	100%
7	TITÂNIA COM E SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	09.093.813/0001-48	2.000.000,00	200.000	BRASIL TECPAR SERV DE TELECOM. S.A	07.756.651/0001-55	100%
8	W3 NETWORK LTDA	05.230.079/0001-60	2.523.761,00	2.523.761	BRASIL TECPAR SERV DE TELECOM. S.A	07.756.651/0001-55	100%
9	YOUNET COM E SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	05.396.044/0001-04	2.500.000,00	2.500.000	BRASIL TECPAR SERV DE TELECOM. S.A	07.756.651/0001-55	100%

2.2. Sociedade incorporadora.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES	QUADRO SOCIAL		
				ACIONISTA	CNPJ	(%)
BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	07.756.651/0001-55	655.801.154,00	655.801.154	BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A	35.764.708/0001-01	100%

3. Aprovações Societárias

3.1. Aprovações Societárias. A efetivação da Transação dependerá da realização dos seguintes atos, todos interdependentes:

- (a) Assembleia geral extraordinária da Incorporadora para, nessa ordem, (i) aprovar este



Protocolo e Justificação; (ii) aprovar a nomeação e a contratação dos peritos, responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido das Sociedades a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“AGE”);

(b) Deliberação da Evo Networks Telecomunicações Ltda, Younet Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, DZ7 Multimídia Ltda, DZ7 Telecomunicações Ltda, Iveloz Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda, Nettel Telecomunicações Ltda, Primatec Telecom Ltda, Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda e W3 Network Ltda para, nessa ordem, (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) aprovar a nomeação e a contratação dos peritos, responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido das mesmas a ser incorporado pela Brasil TecPar; (iii) aprovar o laudo de avaliação; e (iv) aprovar a Incorporação, sem prejuízo da deliberação acerca de outras matérias (“Deliberação da Evo Networks Telecomunicações Ltda, Younet Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, DZ7 Multimídia Ltda, DZ7 Telecomunicações Ltda, Iveloz Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda, Nettel Telecomunicações Ltda, Primatec Telecom Ltda, Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda e, W3 Network Ltda.”);

(c) e, em conjunto com a AGE, a Deliberação das respectivas incorporadas: Evo Networks Telecomunicações Ltda, Younet Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, DZ7 Multimídia Ltda, DZ7 Telecomunicações Ltda, Iveloz Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda, Nettel Telecomunicações Ltda, Primatec Telecom Ltda, Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda e, W3 Network, “Aprovações Societárias”).

3.2. As administrações das Partes convocarão as Aprovações Societárias acima referidas após a assinatura deste instrumento, para que as referidas Aprovações Societárias sejam realizadas em atendimento aos prazos legais.

4. Incorporação; Justificativa da Transação e Condições Aplicáveis

4.1. Motivos e Justificativa. A Incorporação aqui proposta foi cautelosamente analisada pelas administrações das Partes. As administrações das Partes recomendam a aprovação da proposta da Incorporação nos termos deste Protocolo e Justificação, por entenderem que a Transação auxiliará na consolidação do controle da Brasil TecPar nas Sociedades, bem como combinar os negócios complementares das Partes para atuar com mais eficiência em um setor em evolução, altamente dinâmico e competitivo, com investimentos em inovação e diversificação do portfólio de produtos e serviços.

4.2. Condições. Caso aprovada, a Incorporação obedecerá às seguintes condições:

(i) a Incorporação ocorrerá de forma concomitante e na mesma data que os demais atos mencionados no item 1.1, ainda que as necessárias aprovações societárias para formalizar a implementação de tais atos ocorram em horários distintos;



- (ii) todo o acervo patrimonial das Incorporadas serão absorvidos pela Incorporadora e, por consequência, ocorrerá a extinção das Incorporadas e de todas as quotas por elas emitidas;
- (iii) a Incorporadora sucederá as Incorporadas em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade;

4.3. Interesse da Administração. As administrações das Incorporadas e da Incorporadora entendem que essa proposta atende amplamente aos interesses dos acionistas e sócias das Partes.

5. Critério de Avaliação, Tratamento das Variações Patrimoniais e Indicação da Empresa Avaliadora

5.1. Critério de Avaliação e Balanço Base. O critério utilizado para a avaliação do patrimônio da Incorporada a ser absorvido pela Incorporadora será pelo respectivo valor patrimonial contábil, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base no balanço patrimonial da Incorporada levantados em 31 de agosto de 2024 ("Balanços Patrimoniais" e "Data Base", respectivamente).

5.2. Peritos avaliadores: As administrações das Partes contrataram (i) Patrícia Cezar, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.884.920-15 e no CRC/RS sob o nº 101057/O-0, (ii) Silvane Beatriz da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.158.190-15, e no CRC/RS sob o nº 055750/O-0; e (iii) Ester Salvador da Fonseca, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.011.220-72 e no CRC/RS sob o nº 062301/O-4 como ("Peritos Avaliadores") que, por sua vez, elaboraram os laudos de avaliação contábil da Incorporada, com base no Balanço Patrimonial ("Laudos de Avaliação").

5.3. Acervos Líquidos. Nos termos dos Laudos de Avaliação, o valor total do acervo líquido das Incorporadas a serem incorporados pela Incorporadora, composto por elementos descritos no Laudo de Avaliação e correspondente a todos os ativos e passivos da Incorporada, apurados com base nos Balanços Patrimoniais na Data Base, e avaliados pelo valor patrimonial contábil são de R\$ (i) R\$ 405.803,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e três reais) da EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; (ii) R\$ 1.175.180,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais) da YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, (iii) R\$ 6.894.268,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais) da DZ7 MULTIMÍDIA LTDA, (iv) R\$ -3.108.264,00 (três milhões, cento e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais) negativo da DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (v) R\$ 5.950.061,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, sessenta e um reais) da IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (vi) R\$ 4.676.433,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três mil reais) da NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (vii) R\$ 673.586,00 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais) da PRIMATEC TELECOM LTDA, (viii) (h) R\$ 9.168.620,00 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) da TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e (xix) R\$ 2.916.937,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais) da W3 NETWORK LTDA.

5.3.1. O Laudo de Avaliação é considerado anexo indispensável aos documentos societários que aprovem a Incorporação, juntamente com o presente Protocolo e Justificação, conforme requerido pela legislação brasileira aplicável a procedimentos de incorporação.



5.4. Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores. As eventuais variações patrimoniais apuradas entre a Data Base e a data da efetiva da Incorporação serão apropriadas pela Incorporadora, registrando-as em seus livros contábeis e efetuando-se as alterações necessárias.

5.5. Ratificação dos peritos avaliadores dos Laudos de Avaliação. A contratação da Avaliadores e os Laudos de Avaliação deverão ser ratificados e aprovados pelos acionistas da Incorporadora, nos termos da legislação aplicável e de seus respectivos atos constitutivos.

5.6. Conflito. Os avaliadores declaram: (i) não são titulares, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Incorporadora; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminuam a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não houve, por parte dos controladores e administradores da Incorporada qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

6. Incorporação

6.1. Incorporação. A Incorporação, caso aprovada pelos acionistas e sócias das Partes, se dará por meio da transferência de todo o acervo líquido das Incorporadas para o patrimônio da Incorporadora, bem como obrigações ativas e passivas, bens, direitos e o acervo patrimonial completo.

6.2. Capital Social da Incorporadora. A Incorporação não terá qualquer impacto no capital social da Incorporadora, tendo em vista que a Incorporadora detém a totalidade das ações e quotas, conforme o caso, representativas do capital social das Incorporadas, de modo que a totalidade dos ativos e passivos das Incorporadas já estão refletidos na contabilidade da Incorporadora. Neste sentido, em função da Incorporação, haverá apenas a substituição contábil do investimento detido pela Incorporadora nas Incorporadas pelos ativos e passivos que compõem o acervo líquido a ser incorporado.

7. Eficácia da Transação

7.1. A Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

8. Manutenção dos Documentos da Incorporada

8.1. Todos os documentos societários, arquivos e registros da Incorporada deverão ser mantidos na sede da Incorporadora pelo período previsto em lei.

9. Disposições Gerais

9.1. Custos. Exceto se de outra forma previsto neste Protocolo e Justificação, os custos e despesas incorridas com a Transação deverão ser arcados pela Parte que neles incorrer, incluindo as despesas relativas aos honorários dos seus respectivos assessores, auditores, avaliadores e advogados.

9.2. Aditamento. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de



instrumento escrito assinado pelas Partes.

9.3. Divisibilidade. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a emvidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

9.4. Renúncia. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

9.5. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, das Partes.

9.6. Título Executivo. Serve este Protocolo e Justificação assinado na presença de 2 (duas) testemunhas como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil, para todos os efeitos legais. As Partes reconhecem desde já que (i) este Protocolo e Justificação constitui título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos do Código de Processo Civil; e (ii) está sujeito a execução específica na forma da legislação em vigor.

9.7. Resultado da Incorporação. Como resultado da Incorporação, todas as operações das Incorporadas serão transferidas para a Incorporadora, que sucederá as Incorporadas em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a consequente extinção das Incorporadas, independente do fato de a Incorporadora, provisoriamente, conduzir as operações absorvidas das Incorporadas em seu nome até que tenham sido formalizados todos os registros e obtidas todas as autorizações requeridas pela legislação aplicável.

9.8. Sucessão de Direitos e Obrigações. Eventuais atos jurídicos que, em decorrência de compromissos previamente firmados, por motivos administrativos e/ou operacionais, venham a ser praticados em nome das Incorporadas no período entre a aprovação do presente Protocolo e Justificação pelos acionistas da Incorporadora e sócia das Incorporadas, e o arquivamento dos respectivos documentos societários nas Juntas Comerciais competentes, serão considerados válidos para todos os fins legais, e todos os direitos e obrigações deles decorrentes serão assumidos pela Incorporadora, na qualidade de sucessora legal das Incorporadas, com as suas extinções, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.

9.9. Lei e Foro. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação ou execução deste instrumento deverão ser dirimidas no foro central da Comarca de Santa Maria do Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.10. Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem, a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Protocolo e Justificação e seus respectivos termos em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, bem como a posição das



respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataforma de assinatura eletrônica utilizada como meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários. As Partes reconhecem que a assinatura eletrônica deste Protocolo e Justificação não obsta ou prejudica sua exequibilidade, devendo ser considerado, para todos os fins de direito, um título executivo extrajudicial. Caso uma pessoa física seja a representante de mais de uma Parte, na qualidade de procuradora ou representante legal, o registro único de sua assinatura por certificado digital neste Protocolo e Justificação será considerado representação válida de todas as Partes representados para todos os fins de direito. Este Protocolo e Justificação produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Protocolo e Justificação em formato eletrônico.

Santa Maria (RS), 30 de Setembro de 2024.

a) Pela Incorporadora : **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

1. Wendel de Melo Vicente – Presidente
2. André Sandoval Valente – Diretor

b) Pela incorporada : **DZ7 MULTIMIDIA LTDA**

1. André Luiz Sandoval Valente – Administrador
2. Magnum Mello Foletto - Administrador
3. Onir Trindade Figuredo - Administrador

c) Pela incorporada : **DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

1. André Luiz Sandoval Valente: Administrador
2. Magnum Mello Foletto : Administrador

d) Pela incorporada : **EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

1. Wendel de Melo Vicente - Administrador
2. André Luiz Sandoval Valente - Administrador

e) Pela incorporada : **IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

1. Wendel de Melo Vicente - Administrador
2. Onir Trindade Figuredo - Administrador

f) Pela incorporada : **NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**



1. Adalberto Schiehl - Administrador
2. Magnum Mello Foletto - Administrador
3. Onir Trindade Figueredo - Administrador

g) Pela incorporada : **PRIMATEC TELECOM LTDA**

1. Magnum Mello Foletto - Administrador
2. Onir Trindade Figueredo - Administrador

h) Pela incorporada : **TITANIA COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

1. Magnum Mello Foletto - Administrador
2. Onir Trindade Figueredo - Administrador

i) Pela incorporada : **W3 NETWORK LTDA**

1. Magnum Mello Foletto - Administrador
2. Onir Trindade Figueredo - Administrador

j) Pela incorporada : **YOUNET COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

1. Magnum Mello Foletto - Administrador
2. Onir Trindade Figueredo - Administrador

Assinado digitalmente por:
WENDEL DE MELO VICENTE
CPF: ***.252.166-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 24/10/2024 11:31:35 -03:00



Assinado digitalmente por:
MAGNUM MELLO FOLETTO
CPF: ***.473.700-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 22/10/2024 20:23:46 -03:00



Assinado digitalmente por:
ONIR TRINDADE FIGUEREDO
CPF: ***.721.590-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 06/11/2024 14:01:23 -03:00




Assinado digitalmente por:
ADALBERTO SCHIEHL
CPF: ***.276.340-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 23/10/2024 16:43:58 -03:00



Assinado digitalmente por:
ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE
CPF: ***.131.528-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 23/10/2024 23:02:51 -03:00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XJTRC-GY2S3-TQK6Q-LG5FT

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAGNUM MELLO FOLETTO (CPF ***.473.700-**) em 22/10/2024 20:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ADALBERTO SCHIEHLL (CPF ***.276.540-**) em 23/10/2024 16:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE (CPF ***.131.528-**) em 23/10/2024 23:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WENDEL DE MELO VICENTE (CPF ***.252.166-**) em 24/10/2024 11:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ONIR TRINDADE FIGUEREDO (CPF ***.721.590-**) em 06/11/2024 14:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/XJTRC-GY2S3-TQK6Q-LG5FT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





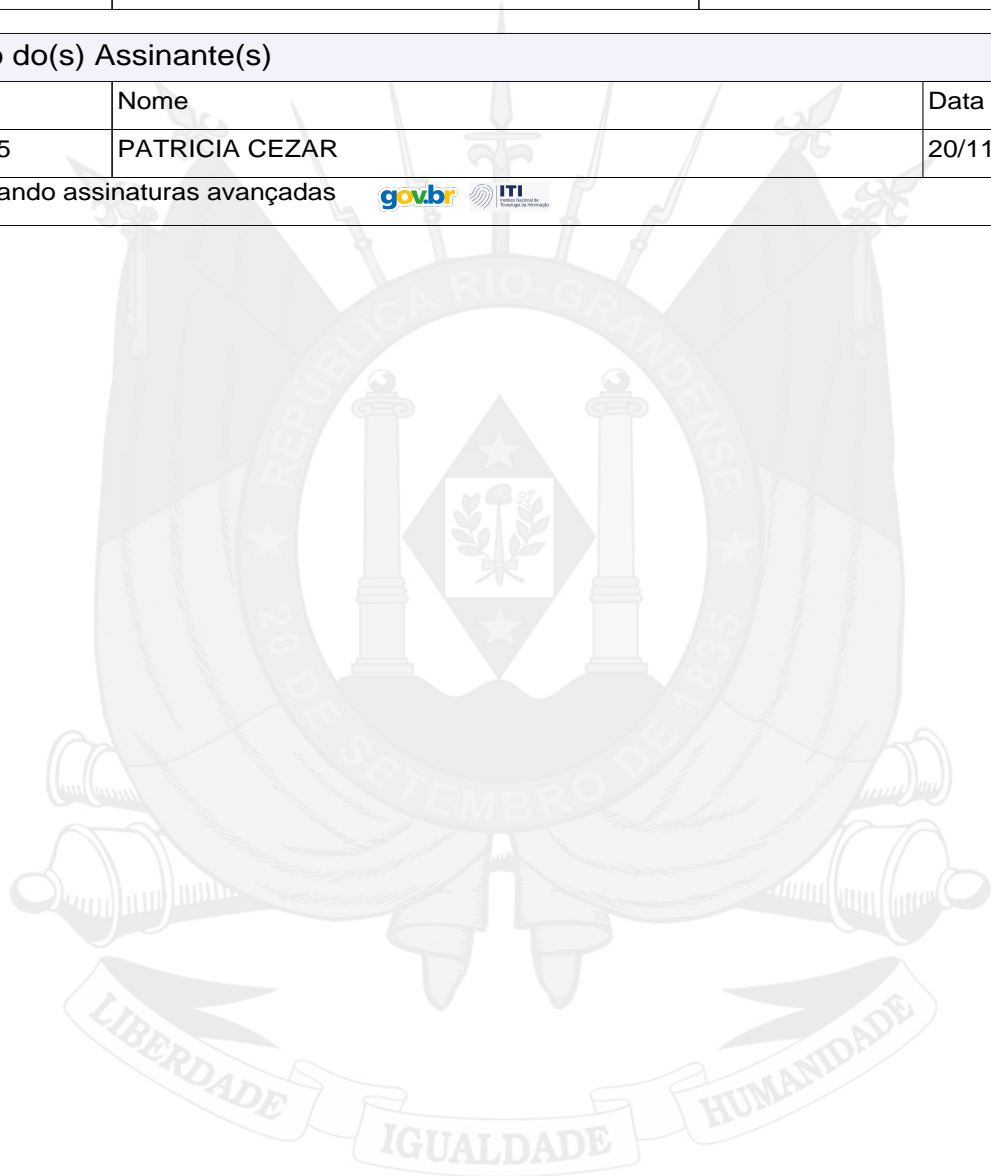
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PATRÍCIA CEZAR
REGISTRO.....	: RS-101057/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.884.920-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/11/2024 as 12:21:52.

Válido até: 12/02/2025.

Código de Controle: 336697.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





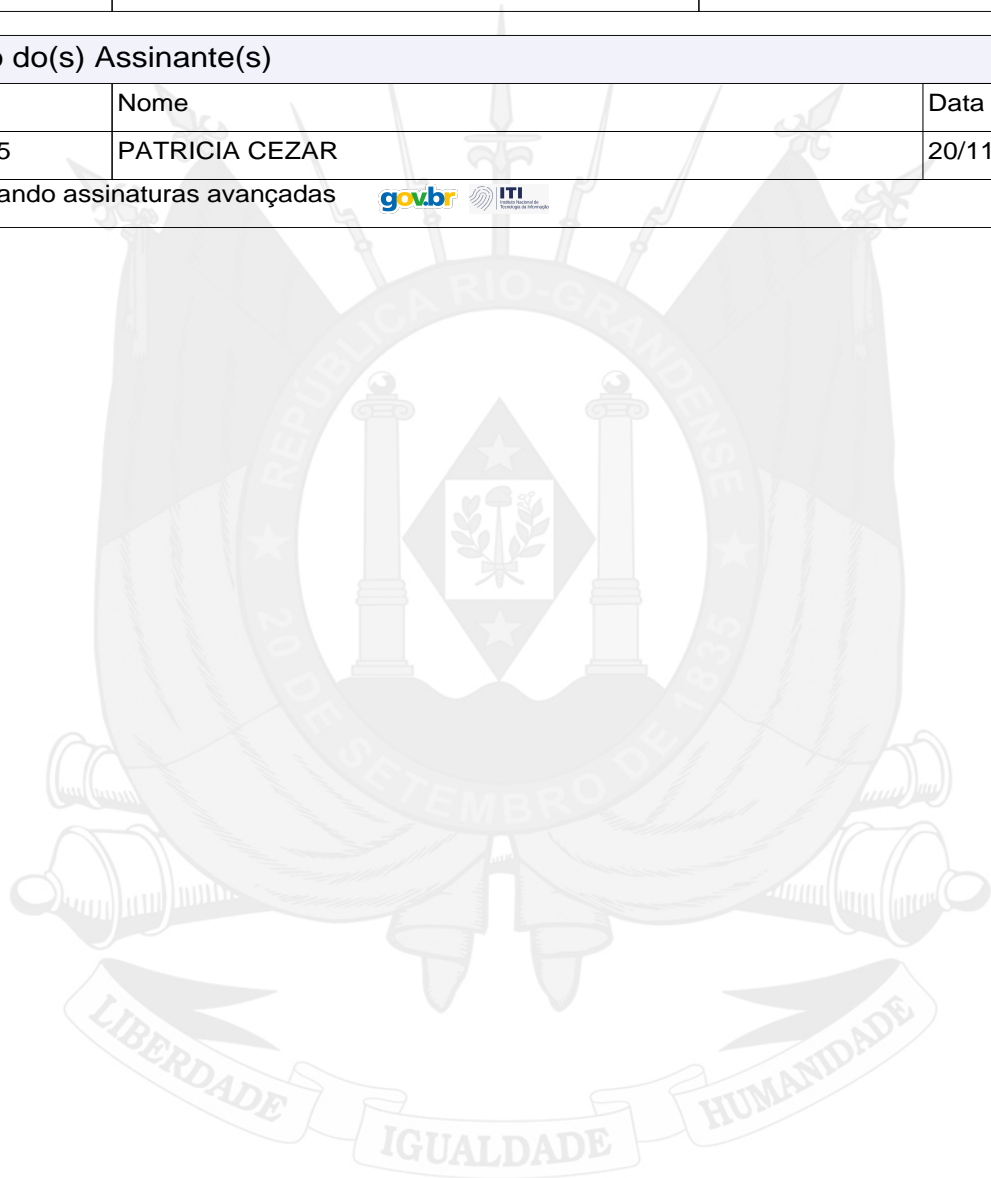
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DISTRATO POR INCORPORAÇÃO

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, neste ato representada em conformidade com o seu estatuto social, por seu Presidente Sr. **Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759, expedida pela SSP (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e seu Diretor Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob o regime da separação total de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial, **DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede em Guarulhos (SP), na avenida José Rangel Filho, nº 928, anexo, Salão 2, bairro Jardim Ponte Alta I, CEP 07179-350, inscrita no CNPJ nº 08.028.826/0001-70, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (SP) sob NIRE 3523229103-8, em 22/10/2020, resolvem na melhor forma de direito extinguir a sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DA INCORPORAÇÃO

A sócia BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A decide dissolver a sociedade incorporando-a em seu patrimônio através de Assembleia Geral Extraordinária datada em 30 de setembro de 2024, realizada pela sócia e administradores das partes.

Cláusula Segunda: DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação consiste em: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sócia e administradores das partes que deliberou o ato, o Protocolo de Justificação e o Laudo de Incorporação.

Cláusula Terceira: DA DISSOLUÇÃO E SEUS HAVERES PARA INCORPORAÇÃO

A sociedade, que iniciou suas atividades em 22.10.2020, encerrou todas suas operações e atividades em 30.09.2024 por incorporação. O saldo total do patrimônio líquido apurado na data para incorporação foi de **R\$ -3.108.264,00 (três milhões, cento e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais) negativo.**

A sócia declara que autoriza a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da incorporação, inclusive registros, averbações, publicações, transferências e distrato da sociedade ora incorporada.

Sendo assim é extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de São Paulo. E por estar (em) assim justo (s) e acertado(s), assina(m) o presente distrato por incorporação.



Guarulhos (SP), 30 de setembro de 2024.

Assinam digitalmente este ato:

1. Wendel de Melo Vicente – Presidente da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A
2. Andre Luiz Sandoval Valente – Administrador e Diretor da sócia Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A
3. Magnum Mello Foletto – Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

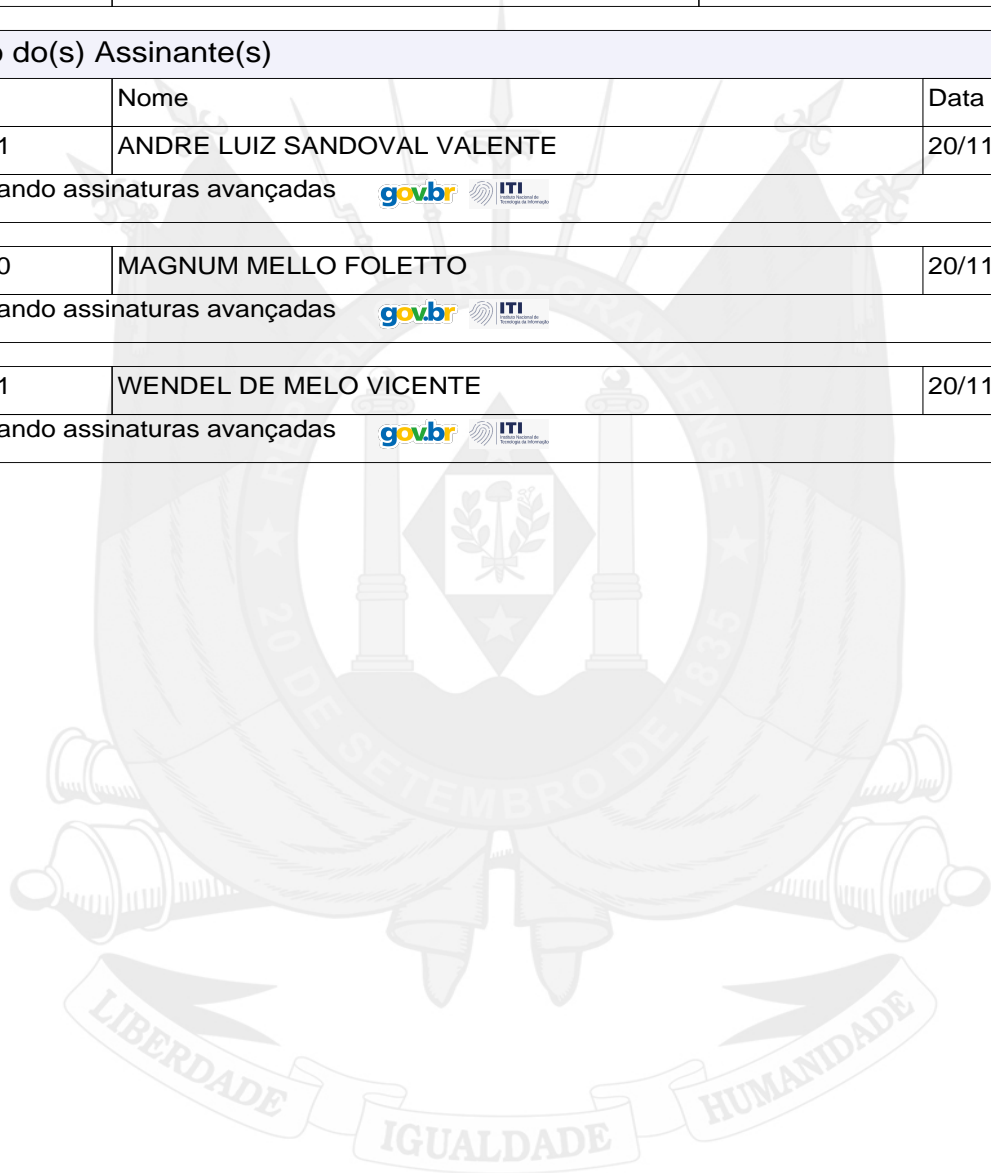
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, PATRICIA CEZAR, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 1010570, expedida em 14/11/2024, inscrito no CPF nº 837.884.920-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	7
PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO	12
LAUDO DZ7 MULTIMÍDIA LTDA	4
DISTRATO DZ7 MULTIMÍDIA LTDA	2
LAUDO DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA	4
DISTRATO DZ7 TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2
LAUDO EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	4
DISTRATO EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2
LAUDO IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	4
DISTRATO IVELOZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2
LAUDO NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	4
DISTRATO NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2
LAUDO PRIMATEC TELECOM LTDA	4
DISTRATO PRIMATEC TELECOM LTDA	2
LAUDO TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	4
DISTRATO TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	2
LAUDO W3 NETWORK LTDA	4
DISTRATO W3 NETWORK LTDA	2
LAUDO YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	4
DISTRATO YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	2

PATRICIA CEZAR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 97/108

Eu, PATRICIA CEZAR, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 1010570, expedida em 14/11/2024, inscrito no CPF nº 837.884.920-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 1010570.	1

PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2024.

PATRICIA CEZAR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 98/108





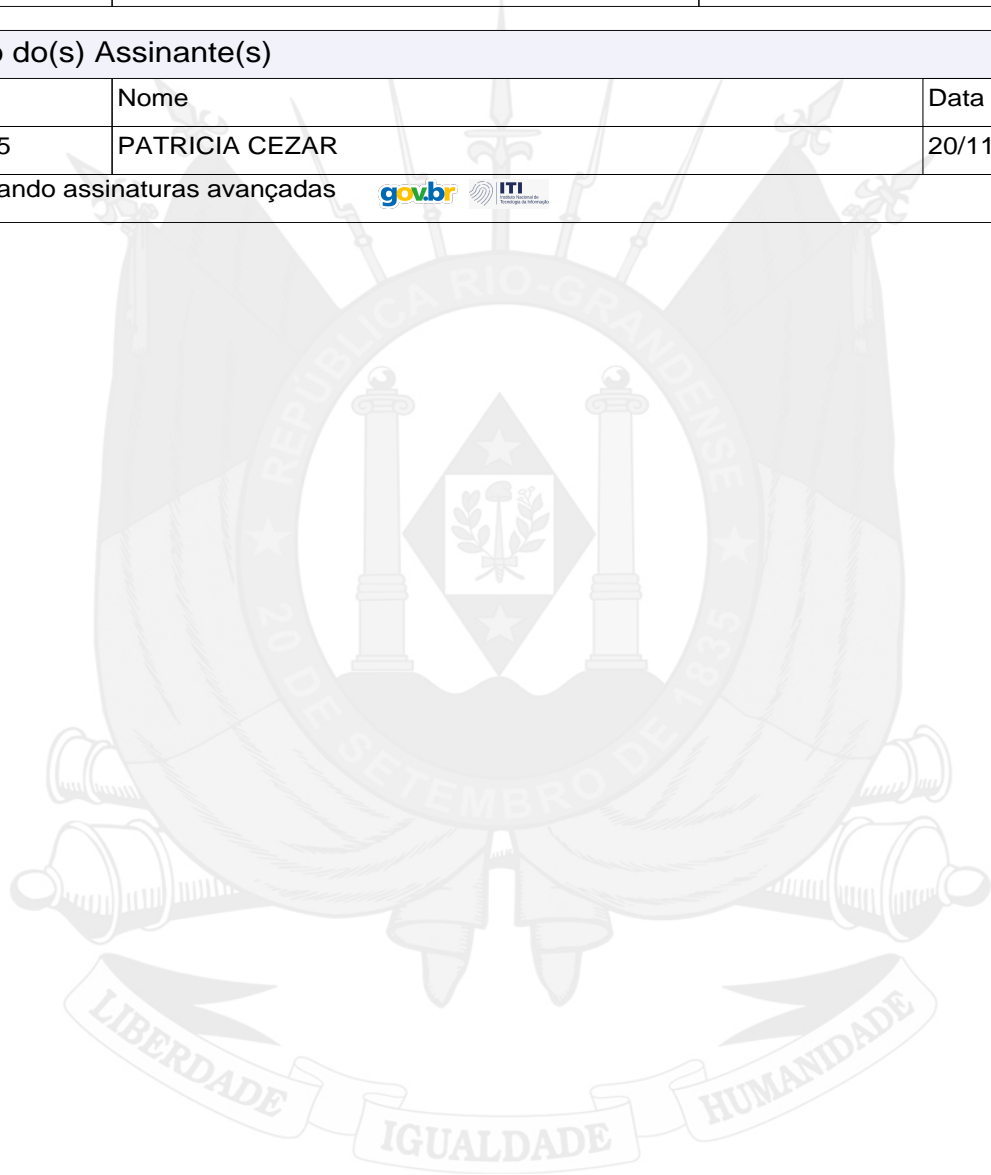
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/420.702-0	RSE2400438335	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., de CNPJ 07.756.651/0001-55 e protocolado sob o número 24/420.702-0 em 18/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10690901, em 25/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
610.062.970-49	GUSTAVO POZZEBON STOCK	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/420.702-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.702-0.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.702-0.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
483.276.540-04	ADALBERTO SCHIEHLL	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.702-0.













TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.702-0.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
549.721.590-49	ONIR TRINDADE FIGUEREDO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.702-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.131.528-61	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.252.166-21	WENDEL DE MELO VICENTE	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
821.473.700-10	MAGNUM MELLO FOLETTTO	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
425.316.750-00	Angelo Santos Coelho
239.209.550-72	Gerson Fischmann
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/11/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.702-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho em 25/11/2024, às 14:43.



Documento assinado eletronicamente por Gerson Fischmann em 25/11/2024, às 16:26.



Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 25/11/2024, às 16:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/420.702-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASILEIRA TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10690901 em 25/11/2024 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 244207020 - 18/11/2024. Autenticação: 9C90A198D8A85E76435D7E537F9FA57BC45EDC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/420.702-0 e o código de segurança AmwZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL